



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCBSA
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ELBA RAMALHO DE LIMA

**Uma análise da segurança cibernética e ciberativismo para mulheres
no Brasil.**

**João Pessoa
2022**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CURSO DE BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ELBA RAMALHO DE LIMA

**Uma análise da segurança cibernética e ciberativismo para mulheres
no Brasil.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Graduação em Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora: Prof. Dra. Silvia Garcia Nogueira

João Pessoa
2022

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L732a Lima, Elba Ramalho Bezerra de.
Uma análise da segurança cibernética e ciberativismo para mulheres no Brasil [manuscrito] / Elba Ramalho Bezerra de Lima. - 2022.
44 p. : il. colorido.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2022.
"Orientação : Profa. Dra. Silvia Garcia Nogueira, Coordenação do Curso de Relações Internacionais - CCBSA."

1. Segurança cibernética. 2. Ciberfeminismo. 3. Ciberativismo. 4. Mulher,. 5. Organização das Nações Unidas - ONU. 6. Mulher. I. Título

21. ed. CDD 327.12

ELBA RAMALHO DE LIMA

**UMA ANÁLISE DA SEGURANÇA CIBERNÉTICA E DO CIBERATIVISMO PARA
MULHERES NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Relações Internacionais da
Universidade Estadual da Paraíba, como
requisito parcial à obtenção do título de
bacharel em Relações Internacionais.

Aprovada em: _22_/_07_/_2022_____.

BANCA EXAMINADORA

Silvia G. Nogueira

Silvia Garcia Nogueira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

André Mendes Pini

André Mendes Pini
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Mônica de L. N. Santana

Mônica de Lourdes Neves Santana
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

AGRADECIMENTOS

A minha orientadora, a professora Dra. Silvia Nogueira que me serviu como referência de organização, seriedade, dedicação e pelo apoio na elaboração deste trabalho.

Ao professor André Pini Mendes e a professora Mônica de Troz Santana, pela disponibilidade e atenção que contribuíram para a realização deste trabalho.

À professora Dra. Marcionila Fernandes e a Mariana Nóbrega que me ajudaram no reingresso à faculdade.

A minha filha Saori Lima por ser minha força de batalha todos os dias.

Ao meu irmão Thales Lima pelo apoio e os puxões de orelha.

Ao meu esposo Domicio Bezerra por sempre confiar e apoiar minhas decisões.

A minha psicóloga Yaponira Silva que me ergueu nos momentos mais difíceis da minha vida.

A Mayla Caldeira pelo companheirismo e opiniões sinceras sobre este projeto.

A Hellen Santos por toda a amizade, suporte e disposição que sempre demonstrou.

Aos amigos que fiz durante estes anos no curso Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação.

“Eu não sou Livre enquanto outra mulher for prisioneira, mesmo que as correntes dela sejam diferentes das minhas. Por isso, nós vamos juntas lutando contra toda forma de opressão.”
(Marielle Franco)

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo geral de analisar qual a importância das competências realizadas pela ONU Mulheres e os movimentos ciberfeminismo para assegurar qualidade de acesso à internet para as mulheres no ambiente cibernético. A fim de conscientizar e alavancar a segurança das mulheres dentro do ciberespaço. Nesse ambiente, as pessoas podem se inserir através de acesso rápido por dispositivos como celular, computador, notebook, Tv, tablet e smartwatch, permitindo a conexão com o mundo e o compartilhamento constante de informações. Essas características tornam o ciberespaço um local para exercício de poder, o que alerta os Estados e outros agentes para a questão, em especial no que tange à proteção dos seus usuários, entre eles, as mulheres. A questão que norteia esta discussão é, como o Brasil tem agido para garantir a Segurança Cibernética para mulher? Para isso, o método utilizado combina pesquisa bibliográfica com documental. Na análise do assunto usaremos dados do SAFERNET e Instituto Patrícia Galvão, sobre denúncias de crimes que ocorrem no Brasil destacando a cybervingança e o cyberbullying. Essas agressões ocorrem pelo fato de serem mulheres, expressando sentimentos de ódio ou na tentativa de expor a sua imagem sem autorização em momentos íntimos, renascendo a estrutura moral sobre o comportamento de homens e mulheres dentro da sociedade. Atento a isso, movimentos sociais feministas ligados à ação ciberfeminismo, das autoras MANSO (2017), HARAWAY(2009) e VAGO(2021), que discutem e atuam nesse espaço com a intenção de modificar a estrutura sexista e denunciar as violências sofridas pelas mulheres. Concluindo-se que as ações desenvolvidas por essas entidades poderiam ser realizadas de forma mais assertiva, através de movimentos de ciberativismos, permitindo maior aproximação com o público-alvo.

Palavras-chaves: Segurança Cibernética, Ciberfeminismo, Ciberativismo, Mulher, ONU.

ABSTRACT

This Course Conclusion Work has the general objective of analyzing the importance of the skills carried out by UN Women and the cyberfeminism movements to ensure quality of internet access for women in the cyber environment. In order to raise awareness and leverage the security of women within cyberspace. In this environment, people can enter through quick access through devices such as cell phones, computers, notebooks, TVs, tablets and smartwatches, allowing them to connect with the world and constantly share information. These characteristics make cyberspace a place for the exercise of power, which alerts States and other agents to the issue, especially with regard to the protection of its users, including women. The question that guides this discussion is, how has Brazil acted to guarantee Cyber Security for women? For this, the method used combines bibliographic and documentary research. In the analysis of the subject, we will use data from SAFERNET and Instituto Patrícia Galvão, on reports of crimes that occur in Brazil, highlighting cybervengeance and cyberbullying. These aggressions occur because they are women, expressing feelings of hate or in an attempt to expose their image without authorization in intimate moments, reviving the moral structure on the behavior of men and women within society. Aware of this, feminist social movements linked to cyberfeminism, by the authors MANSO (2017), HARAWAY (2009) and VAGO (2021), who discuss and act in this space with the intention of modifying the sexist structure and denouncing the violence suffered by women. Concluding that the actions developed by these entities could be carried out in a more assertive way, through cyberactivism movements, allowing greater approximation with the target audience.

Keywords: Cybersecurity, Cyberfeminism, Cyberactivism, Women, ONU.

LISTA DE IMAGENS E GRÁFICOS

Imagem 1—O Cristo Redentor no Rio de Janeiro, Brasil, 2017. O Corcovado projeta luz laranja.	13
Imagem 2—Foto da integração do projeto Currículo O Valente não É Violento, na Escola Severino Vieira.	17
Gráfico 1—Percentual de pessoas que utilizaram a internet, no período de referência dos últimos três meses, na população de 14 anos ou mais, segundo grupo de idade-Brasil- 2016 e 2017.	22
Gráfico 2—Indicadores da Central Nacional de Denúncias e Crimes Cibernéticos SAFERNET.	24
Gráfico 3— Levantamento geral de quantas mulheres e homens sofrem e os ataques no Brasil.	28
Gráfico 4— Existem três Universos discutindo assédio e violência no Brasil	34

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 AGENDA 2030 CONTRA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E ONU MULHERES.	10
2 ORANGE DAY (DIA LARANJA).....	12
3 O CIBERESPAÇO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	18
3.1 O PODER CIBERNÉTICO.....	19
3.2 SEGURANÇA CIBERNÉTICA.....	21
3.3 CIBERSEGURANÇA E CRIMINALIDADE NO BRASIL.....	22
3.4 CIBERFEMINISMO	29
3.4.1 CIBERATIVISMO.....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS	38

INTRODUÇÃO

A expansão dos estudos de Segurança no campo das Relações Internacionais (RI) abriu espaço de investigação para a quinta propriedade ou topologia de guerras e ativismo: o ciberespaço¹ (Cf. BRASIL, 2012, p. 24). Dentre a variedade de objetos que o tema nos proporciona, tanto no campo de estudos da disciplina de segurança internacional, como nas possibilidades que os estudos sobre o ciberespaço permitem, optamos por analisar a segurança cibernética da mulher brasileira. Para tal, adotaremos o olhar teórico do feminismo sobre o tema ciberfeminismo, autoras como Donna Haraway(2009), García Manso (2007), Mariana Lemos (2009), Natalia Vago (2021), Zeila Dutra (2018) e as medidas aplicadas pela ONU, em particular a ONU Mulheres, no ano de 2017.

As propostas formuladas pela Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres para o cumprimento da agenda 2030 de desenvolvimento sustentável² incluem a promessa orientadora do *Orange Day* para acabar com a violência contra as mulheres, garantindo o acesso protegido delas à tecnologia. O objetivo 5 que trata da Igualdade de gênero, tem como foco o alcance da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas.

Neste trabalho, o foco recai sobre as submetas 5.1 (acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas), 5.2 (eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos) e 5.b (aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres). (ONU BRASIL,sd)³

Conforme Joana Chagas, "Para atingir esse objetivo, é necessário garantir que a internet seja um lugar seguro e que permita que todas as mulheres e meninas exerçam seu pleno potencial como cidadãs" (CHAGAS, 2017, p.2). Essas medidas são voltadas principalmente aos colégios públicos com o intuito de informar, promover relações humanas e conscientizar práticas sociais.

¹ Termo criado por Willian Gibson no seu livro "Neuromancer" (1984), utilizado para descrever o mundo e a sociedade que se reúne ao redor do computador. Na realidade, a representação desse mundo é a rede internet, por meio da qual as pessoas se comunicam no ciberespaço. Para Gibson, o ciberespaço seria uma rede futurística de computadores que as pessoas usariam, conectando seus cérebros a ela (CUNHA e CAVALCANTI, 2008, p.80)

² Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global realizado pela ONU onde se estimula metas para os países à ação para reduzir a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas em todos os lugares possam desfrutar de paz e prosperidade. (ONU BRASIL, sd) Informações disponível<<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>> Acesso dia 10 de fev. de 2021.

³Informações disponíveis em <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5>> Acesso dia 10 de fev. de 2021.

É preciso destacar que os avanços tecnológicos surgem como uma demanda da sociedade para resolução de problemas de variadas naturezas, assim como, paralelamente, surgem novas demandas no sentido da adoção de medidas em prol da proteção dos indivíduos a eles relacionados. Tornam-se, assim, pauta necessária na agenda dos Estados. É justamente nesse ponto que surge a necessidade das organizações internacionais criarem medidas de segurança para mulheres devido às dimensões existentes no ambiente cibernético, que podem vir a criar espaço para a exposição de discursos ofensivos e violentos sobre essa coletividade, incentivar a cultura do compartilhamento de confidências e da privacidade de seus usuários e usuárias.

O ciberespaço tornou-se a quinta propriedade ou uma topologia de guerras e está entendida como (BRASIL, 2014, NYE JR, 2011a e LOPES, 2016) uma ameaça no sistema internacional⁴. Desta maneira, os estudos dos internacionalistas e os debates acadêmicos acerca dessa nova perspectiva posicionam-se como elementar para compreender as novas necessidades e realidades que rodeiam o fenômeno de cibersegurança⁵. No meio dos fatores e consequências que cercam o mundo cibernético no sistema internacional, escolhemos analisar as ações adotadas pela ONU Mulheres, para que a segurança da mulher brasileira no ambiente cibernético, ou melhor, nas redes sociais, seja assegurada.

Atenta à questão, a ONU Mulheres dedicou atenção às ações voltadas para violências praticadas no espaço cibernético. Cabe dizer que a ONU Mulheres foi criada em 2010, com o objetivo de fortalecer os esforços globais de proteção aos direitos humanos das mulheres, seja online ou offline. (UN WOMEN, sd).

O movimento conhecido como ciberfeminismo possibilitou às mulheres recorrerem à nova tecnologia confrontando a ideia de que o ambiente cibernético era só para homens (HARAWAY,2009). Sistematizando os estudos de ciberfeminismo dentro da conjuntura internacional, deve-se ressaltar a figura do indivíduo mulher representante da sua identidade com atuação-contrá o patriarcado que tradicionalmente vem marcando movimento feminista (VAGO,2021), e que se expande para o espaço virtual.

Uma das ações empreendidas nessa direção – que combina pautas do ciberfeminismo e a proteção de mulheres - foi a organização do Dia Laranja deste mês, a campanha global das Nações Unidas UNA-SE Pelo Fim da Violência contra as Mulheres debate a Violência

⁴ Os estudos de Segurança internacional vinculam o ciberespaço, ao sistema internacional tem cinco propriedades de guerra: terra, mar, ar, espaço e ciberespaço.

⁵ É um tema da agenda de segurança internacional, podendo ser classificadas como uma prioridade estratégica para países. (BARRINHA; CARRAPIÇO, 2016. cap. 16, p. 245).

Cibernética contra Mulheres e Meninas, no dia 25, todos os meses, em 2017⁶. Essa campanha carrega o objetivo de sensibilizar, instruir os usuários das redes sociais, sobre como utilizar de forma correta o ciberespaço, denunciar os crimes presenciados ou sofridos relacionados à discriminação e violência contra as mulheres. De acordo com Manoela D'Ávila (2020), as redes de apoio às mulheres que sofrem crimes devem se expandir por todo o mundo, com objetivo de juntas promoverem a causa feminista e obterem resultados: “Mulheres são como as águas, crescem quando se encontram” (D'ÁVILA, 2020, p.21).

Diante desse cenário, o presente trabalho de conclusão de curso objetiva analisar qual a importância das competências realizadas pela ONU Mulheres e os movimentos ciberfeminismo para assegurar qualidade de acesso à internet para as mulheres no ambiente cibernético e o modo como ela vem sendo desenvolvida no ciberespaço. A pergunta que orienta a presente análise é, como o Brasil tem agido para garantir a Segurança Cibernética para mulher? Para isso, o método utilizado combina pesquisa bibliográfica com documental, em particular a partir de dados sobre as formas de agressão sofridas por mulheres como os crimes cybervingança e cyberbullying (Lins, 2019), que ocorrem no ambiente cibernético. Trazendo os propósitos dos compromissos da operação ONU Mulheres e os objetivos firmados pelo Brasil na Agenda 2030.

1 AGENDA 2030 CONTRA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E ONU MULHERES.

A Organização das Nações Unidas (ONU), prevê 17 objetivos a serem alcançados pelas nações, com os quais seus chefes de Estado se comprometeram, em 2015, na sede da ONU, localizado em Nova Iorque (Estados Unidos), visando o desenvolvimento sustentável, isto é, um universo sem pobreza, fome, doença, medo, desmando etc. Esses objetivos se desdobram em cerca de 169 metas, que fixam meios para sua implementação, aproximação e acompanhamento. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a número, visa alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres, em toda agenda internacional, incluindo um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade e busca aumentar a paz com mais liberdade (ONU, 2015). Nessa visão, as Nações Unidas consideram três aspectos do desenvolvimento sustentável a serem alcançados em harmonia e equilíbrio como integrados e indivisíveis: econômico, social e ambiental (BORGES, CABRAL, 2021).

⁶ A campanha levantou temas chaves sobre a violência cibernética como um problema que vem crescendo no Brasil e no mundo e com a intenção de compreender e eliminar a violência contra as mulheres.

O direito ao desenvolvimento, entendido como direito humano, requer a universalização de necessidades mínimas, contando com a proteção aos seus indivíduos de diversas naturezas e não se limitando a um conjunto definido de direitos. Esses direitos, que inicialmente quando discutidos, não inseriram as mulheres, segundo Lynn Hunt (2009) eram excluídas da posse de direitos universais “sempre e por toda a parte, as mulheres” (HUNT, 2019, p.16). Nessa visão, o empoderamento das mulheres pode derivar da universalização do direito ao desenvolvimento, que é, de fato, o cumprimento da promessa da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O compromisso dessa declaração prevê que o Estado é necessário não apenas para restringir diretamente quaisquer direitos, mas também fornece as condições materiais e o gozo de todos os direitos humanos (BORGES, CABRAL,2021).

Em 1946, as Nações Unidas consideraram a criação de uma organização dedicada a abordar os direitos das mulheres, na promoção desses direitos em todas as áreas de formulação de políticas, quanto nas recomendações, coleta de informações, dados e promovendo o empoderamento das mulheres. Então, em junho de 1946, a Comissão sobre a Situação da Mulher- CSW (Commission on the Status of the Women) foi estabelecida como uma agência especializada das Nações Unidas.

Assim, foi criada a ONU Mulheres, em 2010, com a finalidade de unir, fortalecer e expandir os esforços globais para proteger os direitos das mulheres. Possuindo o objetivo de dar continuidade ao legado de duas décadas do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM)⁷ de lutas para garantia da segurança da mulher e expandir a força feminina. Assim a ONU Mulheres ganha sede em Nova York, nos Estados Unidos, seus escritórios regionais ficam localizados em países da África, Ásia e Europa, Américas e Caribe, o escritório regional no Panamá e no Brasil em Brasília. (ONU MULHERES,sd).⁸

A ONU Mulheres conta com a sociedade civil, poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, universidades, empresas e o sistema das Nações Unidas, com objetivo de proteger os compromissos internacionais assumidos pelos Estados-Membros das Nações Unidas. Todo esse conjunto social tem a meta de garantir que os direitos humanos das mulheres, as convenções ratificadas no Brasil como: Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (Cedaw, 1979), Declaração e Programa de Ação da 2ª

⁷ Em defesa dos direitos humanos das mulheres, especialmente pelo apoio a articulações e movimento de mulheres e feministas, entre elas mulheres negras, indígenas, jovens, trabalhadoras domésticas e trabalhadoras rurais. (ONU MULHERES,sd)

⁸ Todos os dados reportados disponível no link < <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>> Acesso dia 02 de mar.de 2022.

Conferência Internacional de Direitos Humanos (Viena, 1993), Declaração e Plano de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994), Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção Belém do Pará, 1994), Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (1995), Declaração e Plano de Ação de Durban (2001) e Declaração dos Povos Indígenas (2007), sejam cumpridos e executados(ONU MULHERES,sd)⁹.

Para poder atuar precisamente, a ONU Mulheres se divide em seis áreas de prioridade: liderança e participação política das mulheres; empoderamento econômico; fim da violência contra mulheres e meninas; paz e segurança e emergências humanitárias; governança e planejamento; normas globais e regionais. (ONU MULHERES,sd). Conforme Luiza Luft (2021), a ONU Mulheres relatou um compromisso de atuação nos discursos e documentos dos Estados membros das Nações Unidas “em ampliar o apoio ao empoderamento feminino e à equidade de gênero” (LUFT, 2021, p.5).

Conforme mencionado, a ONU desenvolve projetos para combater a violência de gênero, seja online ou offline, e garantir o crescimento da conscientização social das violações dos direitos humanos através do evento Orange Day (UN WOMEN, sd), como será discutido a seguir.

2 ORANGE DAY (DIA LARANJA)

O evento chamado *Orange day* começou a ser realizado no mundo desde 2011, com uma agenda política internacional de 16 dias, que contempla ações como palestras, seminários, roda debates e congressos voltados para a temática do combate à violência contra as mulheres. Todos os anos, o evento é celebrado a cada dia 25 do mês com convocação à mobilização durante todos os meses do ano, culminando no 25 de novembro, Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres. O intuito também é de prevenir e abordar as emergências dos países sobre o tema das Mulheres, utilizando mecanismos para desempenhar as temáticas, concessão e doações (UN WOMEN, sd.).

A ONU Mulheres vai possibilitar aplicação da temática feminista, criando uma ponte de apoio, contando com esforços locais e nacionais. A problemática surge porque, conforme

⁹ Todos os dados reportados disponível no link < <http://www.onumulheres.org.br/onu-mulheres/sobre-a-onu-mulheres/>> Acesso dia 02 de março de 2022.

dados fornecidos pela UN Women (2016), uma em cada três mulheres e meninas sofrem violência durante a vida, e isso ocorre de forma global. (UN WOMEN, 2016, p.3)

O problema advém em âmbito doméstico, nas escolas, nas ruas, no trabalho, via internet, em campos de refugiados, durante e fora de situação de guerra, sendo muitas vezes banalizado e sem punição dos agressores (UN WOMEN, sd.). Para essas mudanças, a ação do *Orange Day*, de 2017, com o objetivo de pôr fim a estereótipos de gênero e comportamentos machistas, incluindo a violência cibernética contra meninas.

No mundo foi programada as iluminações da cor laranja em Fortune Financial Centre, em Pequim, China; dos parlamentos de Bangladesh, Libéria e Marrocos; do Palácio de Belas Artes, na Cidade do México; dos monumentos de Gaziantep, Turquia; da prefeitura de Bogotá, Colômbia; do Teatro Nacional de Argel e da Montanha da Mesa, na Cidade do Cabo, África do Sul e da estátua do Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, Brasil (ONU MULHERES, 2017).

Conforme imagem 1 exposta embaixo, o Cristo Redentor do Rio de Janeiro é iluminado em laranja para marcar os 16 Dias de Ativismo do Dia Laranja. Essa ação foi realizada no dia 25 de novembro de 2017, das 19h30 às 20h30, na Rua Cosme Velho, 513 – Parque Nacional da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ.

Imagem 1—O Cristo Redentor no Rio de Janeiro, Brasil,2017. O Corcovado projeta luz laranja.



Fonte: Foto de UNIC/Pedro Andrade (2017).

Como parte da Campanha a ONU Mulheres liderou eventos e organizou diversos edifícios e monumentos emblemáticos do Brasil, na mesma data, como no Elevador Lacerda, à noite, Local: Praça Municipal, s/n – Centro Histórico – Salvador/BA e o Palácio do Buriti, às 20h, na Zona Cívico-Administrativa – Praça do Buriti – Brasília/DF (ONU MULHERES, 2017), com a adesão à campanha global ONU Mulheres, *#PinteOMundoDeLaranja*¹⁰ pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

O objetivo dessas movimentações¹¹ foi chamar a atenção para um futuro livre de violência, até 2030. O Brasil, tem como embaixadora voluntária do programa Juliana Paes¹², levantando a bandeira de Defensora para a Prevenção e a Eliminação da Violência contra as Mulheres.

Assim, o evento realizado no mês de julho, seguindo a campanha global das Nações Unidas (UNA-SE) pelo Fim da Violência contra as Mulheres, trouxe o debate para a Violência Cibernética contra Mulheres e Meninas. O foco do tema de 2017 foi “Violência cibernética nas escolas”, com o intuito de criar redes de apoio e desenvolver conhecimento junto àqueles que são vulneráveis. (UN WOMEN, 2017)

Conforme Nascimento e Arruda (2015) no âmbito das competências, a proposta é desenvolver nas escolas secundárias um espírito crítico, em relação à historicidade da condição da mulher. Estabelece o elo entre a luta das mulheres e a expansão dos direitos civis levanta uma reflexão sobre o significado e a importância dos movimentos feministas. Discutindo as lutas pelos direitos das mulheres no ensino de história e trazer ao seu contexto de tecnologia e relações de gênero no ambiente escolar.

Os projetos aplicados durante a ação da ONU Mulher foram: “Diretrizes para a Proteção Infantil Online”, “Guia Global para a Violência de Gênero no Contexto Escolar” e “Currículo Educativo para o Ensino Médio para a Promoção da Igualdade de Gênero”. Todas elas têm o objetivo de garantir o acesso à internet de forma benéfica, como a promoção da criatividade e da informação. Como na internet também possui efeitos malefícios dentro do ambiente

¹⁰ As hashtags podiam ser postadas em redes sociais como Facebook, Twitter, Instagram e também em blogs. A ONU Mulheres levantou as hashtags para poder ter um alcance maior dos movimentos ativistas marcando a luta pelo o fim da violência contra a mulher.

¹¹ Estamos nos referindo as movimentações presenciais disponível no: <<https://www.unwomen.org/en/news/stories/2017/11/news-orange-the-world--2017>> Acesso dia 10 de nov. de 2021.

¹² Juliana Paes é nascida no Rio de Janeiro, atriz e modelo brasileira, conhecida por suas participações em telenovelas da Rede Globo. Informações retratada pela Frazao, Dilva (2021) disponível no link <https://www.ebiografia.com/juliana_paes/#:~:text=Em%201998%2C%20Juliana%20Paes%20come%C3%A7o%20empregada%20dom%C3%A9stica%20E2%80%9CRitinha%20E2%80%9D.> Acesso dia 10 de fev. de 2021.

cibernético, tal como a exposição à violência, principalmente para as meninas. Embora tanto as meninas quanto os meninos sejam vulneráveis aos vários riscos e danos associados ao uso indevido das tecnologias de informação e comunicação, as meninas hoje são a maioria das vítimas de abuso e exploração sexual¹³. (UN WOMEN ,2017).

O primeiro projeto de Diretrizes para a Proteção Infantil Online elaborado pela ITU (Agência das Nações Unidas especializada em tecnologias de informação e comunicação), descreve as melhores práticas e as principais recomendações para vários grupos de interesse, incluindo tomadores de decisão, indústrias, crianças, bem como pais, responsáveis e educadores.

Tendo como principal objetivo a proteção online infantil e requer uma abordagem global baseada em estratégias nacionais harmonizadas através de diretrizes para os elaboradores de políticas sobre proteção infantil online, visando apoiar a criação de um ambiente virtual seguro e empoderado para crianças. (ITU CHILD, sd.)

O segundo projeto é o Guia Global para a Violência de Gênero no Contexto Escolar, desenvolvido pela Organização das Nações Unidas para a Educação e Cultura (UNESCO) e ONU Mulheres. O último projeto foi o Currículo Educativo para o Ensino Médio e para a Promoção da Igualdade de Gênero, do UNA-SE e também coordenado pela ONU Mulheres. Ambos projetos são recursos para acabar as violências de gênero nas escolas, incluindo orientações operacionais para eliminar a violência de gênero, estudos de casos, manobras e recomendações educacionais.

Com intuito de prevenir a violência mecânica nas escolas, com a iniciativa “O Valente não Violento”, integrada à campanha "UNA-SE pelo Fim da Violência contra as Mulheres" do Secretário-Geral da ONU, em 2017, como citado acima tem o objetivo de educar meninos e meninas sobre os direitos das mulheres e garantir a uma vida livre de violência.

O projeto é financiado pela União Europeia e revisado pela área de Projetos Educacionais da UNESCO. Estende-se por outros países da América Latina além do Brasil, como Argentina, Bolívia, Cuba, Equador, Honduras, Paraguai e Peru. (ONU MULHERES, 2016). A proposta do Currículo Educativo para o Ensino Médio e a Promoção da Igualdade de Gênero desenvolvem cursos que abrangem os seguintes tópicos: sexualidade, gênero e poder;

¹³ É qualquer ato sexual cometido contra a vontade, ou seja, quando essa pessoa não dá o consentimento ou quando o consentimento não pode ser dado porque a pessoa é uma criança, tem uma deficiência mental ou está gravemente embriagada ou inconsciente como resultado de álcool ou drogas (UN WOMEN ,2017). Destacando os casos de cibervingança e exposições íntimas, que será discutido no capítulo 3.3 deste trabalho.

violência e suas interfaces; Preconceito de Estereótipos de gênero, raciais/étnicos e midiáticos; diferenças e desigualdades e vulnerabilidades e prevenção.

A ONU Mulheres reconhecendo as instituições de ensino como centro de formação competente de meninos e meninas, para a tarefas da cidadania, com papel central na promoção da mudança social. A ONU incorporou em sua agenda dois projetos-pilotos, na Bahia e no Rio Grande do Norte, com o intuito de avaliar o impacto da execução do currículo de igualdade de gênero nos dois estados.

Na formulação do programa, buscaram-se padrões jurídicos e políticos para enfatizar a necessidade de incluir a discussão desses temas no espaço escolar e experiências de trabalho realizadas por políticas públicas e organizações da sociedade civil. O programa leva em consideração as orientações do Plano Nacional de Ação sobre a Mulher (PNPM 2013-2015), que enfatiza a necessidade de promover a inclusão de temas com foco na igualdade de gênero e fortalecimento da igualdade de gênero nos programas de educação básica e material didático. O PNPM também enfatizou, entre seus objetivos, a necessidade de “reforçar nas políticas educacionais as perspectivas de gênero, raça, etnia, orientação sexual, geração, deficiência e respeito aos direitos humanos”. e educação cívica” (ONU MULHERES, 2017).

Conhecer depoimentos no ambiente escolar, fora de suas casas, ampliará os diálogos com os jovens. Para possibilitar essas mudanças Nascimento e Arruda (2015) destacam a carência de preparação dos profissionais em âmbito escolar, para permitirem apresentar discussões e instruções para mediar os comportamentos sociais existentes no ambiente contemporâneo. O propósito dos eventos realizados pela ONU Mulheres e dentro das escolas tem o escopo de desenvolver nos jovens o debate urgente sobre mulheres em situação de violência (ONU MULHERES, 2017).

A Imagem 2 abaixo mostra especificamente o pontapé inicial da parceria com a Secretaria de Políticas para a Mulher do Estado da Bahia, no dia 26 de julho, onde a ONU Mulheres se fez presente no evento com jovens do projeto *Fala Menina*¹⁴, realizado na Escolas Públicas Severino Vieira, em Salvador-BA. Participaram mais de 300 alunos e professores do ensino médio. O evento também foi acompanhado pela Ministra da Política da Mulher da Bahia, Julieta Palmeira, da Ministra da Promoção da Igualdade Racial, Fabya Reis e da Ministra do Trabalho da Bahia, Olívia Santana. (BAHIA, 2017)

¹⁴ O nome definido para representar o momento que foi realizado com as mulheres e meninas para defender os movimentos negro e feminista disponível no link <https://www.youtube.com/watch?v=gJ95h_FJnJQ&ab_channel=GovernodaBahia>

Imagem 2—Foto da integração do projeto Currículo O Valente não É Violento, na Escola Severino Vieira.



Fonte: (ONU Mulheres, 2017)

Assim, o Brasil mostra que o ensino médio possui alguns pontos de melhorias, dentro da educação, conforme dados estatísticos disponibilizados pelo o Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF), sobre o Analfabetos Funcionais, em 2018, cerca de 3 em cada 10 brasileiros possui muita dificuldade para fazer uso da leitura e da escrita (INAF, 2018, p.8). Alavancar a formação de alunos, através de capacitação de identificar algumas das principais exigências dos movimentos sociais contemporâneos, desenvolver o pensamento crítico, sobre conflitos sociais, a partir das vivências cotidianas dos jovens, com diálogos sobre temas como bullying e igualdade de gênero (UNICEF, 2014).

O interesse dos estudos feministas sobre o conceito de gênero, como alternativa à categoria analítica do patriarcado, decorre da necessidade de compreender uma dimensão mais complexa do poder. O trabalho de gênero também se preocupa com a situação das mulheres (BORGES, CABRAL, 2021). Conforme Elizabeth Segran (2017), os estudos feministas não são inteiramente responsáveis por tirar o feminismo da preferência, mas certamente não fizeram muito para tornar o feminismo útil, acessível e atraente para a geração contemporânea. Este departamento da ONU Mulheres tem a oportunidade de tornar o feminismo relevante

novamente, ajudando estudantes a entenderem a natureza da desigualdade de gênero, que enfrentam atualmente e desenvolver estratégias para lidar com o assunto.

Para Vago (2021), enquanto os homens construíram história, as mulheres esperam a vez. E, quando decidiram ocupar espaços que muitos consideravam inadequados, começaram a se manifestar contra a violência da qual foram submetidas, a punição tornou-se ainda mais severa, extrapolando o mundo real e entrando no mundo virtual. Por isso, as agendas da ONU Mulheres redirecionaram suas lutas de desigualdade de gênero também para o ciberespaço, a fim de garantir a segurança das mulheres e trazer como pauta dos Estados.

Kamila Alencar, e Ingrid Soares (2016), destacam ainda que as mulheres, em todas as regiões do mundo, continuam marginalizadas na esfera política, muitas vezes como resultado de leis, práticas e estereótipos de gênero discriminatórios. Nas considerações de Luft (2021), apesar de todos esses fatos, é importante ressaltar que desconfiar do agente de mudança não é o caminho para transformar a realidade atual. A luta pelas mulheres deve ser eleita, sem hesitação, entendendo que são sujeitos os políticos são heterogêneos e os diferentes contextos dependentes aos quais se enquadram, vão além de uma perspectiva de gênero, que deve levar em conta características como classe, raça, sexualidade e entre outras.

Sendo assim, os Estados membros tomam o compromisso de mediador, para tratar das agendas de segurança até mesmo no ciberespaço. No próximo item, será analisada a revolução tecnológica e de comunicação que moldaram uma nova ordem dentro das Relações Internacionais, devido à relação da sociedade com as novas formas de comunicação no contexto internacional e, no nível doméstico, o tema também se tornou mais presente e necessário na agenda dos Estados. (ACÁCIO; SOUZA, 2012).

3 O CIBERESPAÇO NAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

As Relações Internacionais ganham um subcampo dentro dos estudos das ciências sociais, principalmente de Segurança internacional, porque o ciberespaço trata do sigilo e da proteção das informações, com barreiras para o rastreamento dos criminosos e dificuldade de traçar a sua origem. A questão de como separar o que é estratégico do que é trivial no ciberespaço certamente se tornou uma preocupação para os estrategistas, planejadores e analistas que enfrentam todos as novas formas de compartilhamento e armazenagem chamados

de “arquivos eletrônicos”¹⁵ que podem ser destruídos, sabotados e utilizados como ataque a seus usuários. (Lopes, 2016, p. 84 e 85)

Os estudos de Gills Lopes (2016) dentro das Relações Internacionais Cibernéticas (CiberRI)¹⁶, realiza uma defesa acadêmica sobre a Segurança Internacional: o CiberRI não está interessado apenas em seu próprio campo de pesquisa, mas também em sua incorporação ao conjunto da política e da sociedade internacionalista. Assim, o ciberespaço relaciona-se à um ambiente conceitual dentro de tecnologias que permitem uma comunicação digital (DODGE; KITCHIN, 2001).

A confidencialidade que contém dentro dos arquivos eletrônicos, pode significar, destacar as implicações políticas e regulatórias de “falar sobre segurança”. As securitizações online são particularmente poderosas precisamente porque envolvem uma dupla mudança da esfera política: de politização para securitização e de política para tecnologia, e precisa de um esforço interdisciplinar para avaliar o impacto da mudança e a forma como o ciberespaço se caracteriza em uma das cinco prioridades da guerra, trouxe à tona a necessidade do aprofundamento desse novo elemento dentro das ciências sociais (NYE JR, 2011a).

Portanto, o ciberespaço tem o potencial para ser estudado na perspectiva das RI, ao mesmo tempo em que contribui para ampliar o conhecimento das relações internacionais e os desafios da globalização. Essa capacidade de informação, característica de poder, será denominada por Lopes (2016) como “Era da Informação”, o ciberespaço em sua perplexidade traz as adversidades encontradas pelos Estados em sua agenda como mediador dessa distribuição infinita de dados resultante da internet.

3.1 O PODER CIBERNÉTICO

Os aspectos de poder dentro da escala do espaço cibernético, de acordo com Lopes (2016) possui uma facilidade de processamento de informações com amplo alcance operacional, que podem ser chamados de realidade social e da produção intelectual na Web¹⁷, que “[...] permitem fazer circular os efeitos de poder de forma ao mesmo tempo contínua, ininterrupta, adaptada e "individualizada" em todo o corpo social” (FOUCAULT, 1979, p.8).

¹⁵ Gills Lopes (2016) utiliza esse termo como um novo nome aos arquivos que antes eram papéis e foram convertidos ao formato digital.

¹⁶ Termo citado por (Lopes, 2016, p. 16)

¹⁷ – E o Protocolo de Transferência de Hipertexto (HTTP), os quais, juntos, são os responsáveis por originar a World Wide Web (WWW). São os resultados dos mecanismos de busca, sites e páginas virtuais (LOPES, 2016, pág. 33 e 80)

O poder no ambiente cibernético possui uma formação diferenciada de recursos: criação de redes, softwares com habilidades humanas, controle de informação eletrônica e computacional, comunicação por Internet (tecnologias móveis) e de computadores em rede (NYE, 2011b, p. 123).

À semelhança do que se pode interpretar a respeito de um sistema internacional anárquico, “no qual prevalecem as relações de poder, a insegurança é um caráter perene e cada ator sofre ameaças em variáveis graus advindos do nível sistêmico” (ÁCACIO; SOUZA, 2012, p. 8).

Do ponto de vista da proteção dos seus usuários, o ciberespaço parece demandar, assim, um controle maior dos Estados, para garantia da integridade individual, principalmente por conta das formas de invasão de conteúdo. Para Nuno Carvalho (2009) seria o *Hacker*¹⁸ alguém que tem noções amplas de informática. Ao contrário do *Cracker*, que utiliza esses conhecimentos para destruir ou roubar conteúdos particulares, sem se preocupar com os efeitos. Lopes (2016) vai definir o *Hacker* como utilizador da engenharia social, que faz uso da sua influência e persuasão para enganar as pessoas, manipulá-las ou convencê-las. Como resultado, os engenheiros sociais podem aproveitar dos indivíduos para coletar informações com ou sem o uso de tecnologia. Cabe observar que esses ataques podem ocorrer sem a identificação dos autores, diferentemente do que tende a ocorrer nos casos de violências físicas, por exemplo.

Assim, para Joseph Nye (2010) os Estados soberanos tendem a atribuir ajustes na soberania sobre o ciberespaço, através da imposição de limites para poder proteger a sociedade no ambiente cibernético. Essas adequações são ainda mais demandadas como reflexos do crescimento de número de usuários, além de surgirem novos dispositivos portáteis (hardwares) e softwares¹⁹ facilitando ainda mais o acesso a tal ambiente (LOPES, 2016, p. 94).

Além disso, desde o século 21, estamos testemunhando o surgimento de um novo ambiente, completamente artificial, no qual esse tipo de interação ocorre, o ciberespaço, em particular uma parte dele, a Internet. Principalmente com o fim da guerra fria, o ciberespaço se configura não apenas como um lugar de trocas sociais de indivíduos, mas também como uma ação estratégica de países (LOPES, 2016, p. 94).

¹⁸ Para Carvalho (2009), esse indivíduo que cria, altera software e hardware de computadores, seja desenvolvendo funcionalidades novas, seja adaptando as antigas.

¹⁹ Em termos menos políticos, diz-se que a Internet necessita de partes físicas (hardware) e lógicas (software) para existir e que o ciberespaço. (LOPES, 2016, p. 34)

3.2 SEGURANÇA CIBERNÉTICA

De acordo com Samuel Cruz (2013) a segurança e defesa são integrativos do Estado porque a proteção precisa ter técnicas ofensivas e exploradoras. Essas estratégias vão garantir as interações entre as ações sociais e o funcionamento de órgãos públicos ou privados. No período entre 2000 e 2015 o crescimento mundial de acesso à internet, conforme o relatório da ONU, em 2015, cresceu para 3,2 bilhões de usuários, maior do que em 2000, que tinham apenas 400 milhões.

Em geral, pensa-se o tema da segurança combinado com o ciberespaço a partir da ideia de como a tecnologia é importante para a competência dos Estados em questões militaristas. Outros pontos, contudo, referem-se ao modo como recursos tecnológicos como efeito de que o indivíduo pode se encontrar em estado vulnerável, envolvendo “valores, normas, procedimentos e crenças, baseada no pensamento matemático, incorporado nos objetos materiais e na prática social”, sendo necessário “especificá-la enquanto manifestação cultural” (KAWAMURA, 1986, p. 35). Consequentemente, os Estados como mediadores de estratégias tendem a elaborar medidas para romper os impactos que essa nova tecnologia pode causar principalmente aos mais vulneráveis.

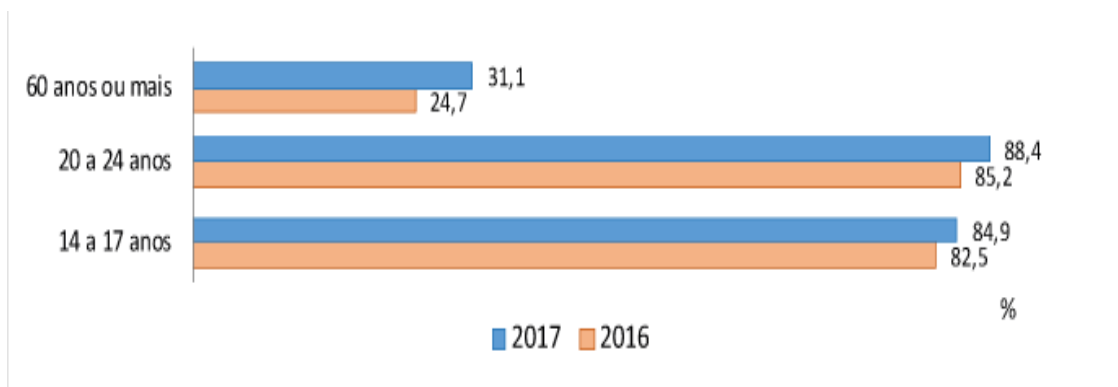
Na sociedade globalizada, alguns dos assuntos que merecem atenção dizem respeito à regulamentação mais severa referente à privacidade dos indivíduos e à violação de direitos de propriedade (quando tratamos do indivíduo intelectual), sejam dentro das mídias convencionais e digitais. Os Estados caracterizam-se como atores soberanos no cenário nacional, bem como no sistema internacional. (DODGE; KITCHIN, 2001)

A segurança é fundamental para a sobrevivência de qualquer nação, e a Carta das Nações Unidas (ONU) no Artigo II, parágrafo I, reconhece a igualdade de direitos soberanos de todos os Estados (ONU, 1998). No entanto, existem vários fatores que diferenciam os níveis de poder. Assim, os Estados desenvolvem suas estratégias de segurança em áreas diferentes, principalmente quando se trata de verificar uma ameaça de outro. Nesse contexto, procurou caracterizar a situação e as estratégias do Brasil como base em uma estrutura de segurança nacional. (GOMES, 2020, p.47)

3.3 CIBERSEGURANÇA E CRIMINALIDADE NO BRASIL

Tendo em vista a estrutura onde no cenário brasileiro por faixa etária de 10 a +60 anos em 2016 para 2017, de usuários que acessaram a internet, segundo o IBGE (2018), de 181,1 milhões de pessoas com 10 anos ou mais no Brasil, que valem 69,8% dessas pessoas usaram a Internet ou pelo menos uma vez nos três meses anteriores à pesquisa. Em termos absolutos, essa cota passou de 116,1 milhões para 126,3 milhões no período acima, assim a internet chega a ter três em cada quatro domicílios no país. Essa taxa de utilização da internet conforme gráfico 1 abaixo é mais alta na faixa etária de usuários de 20 a 24 anos tem cerca de 88,7% já usaram ou usam a internet. E entre 14 e 17 anos chega também a cerca de 84,9% e a proporção de idosos com +60 anos apesar de ter uma proporção menor de acesso à internet passou por um aumento de 24,7% (2016) para 31,1% (2017).

Gráfico 1—Percentual de pessoas que utilizaram a internet, no período de referência dos últimos três meses, na população de 14 anos ou mais, segundo grupo de idade-Brasil- 2016 e 2017.



Fonte: (IBGE, 2018, p.4)

Diante desse cenário, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é uma estratégia de utilização de ferramentas viáveis para reduzir a violência de gênero. Sendo importante compreender, avaliar a relevância do combate à violência de gênero, na busca de alcançar o objetivo 5, através de debates acirrados sobre política criminal no Brasil. Desta vez cabe questionar o papel da criminalização da violência de gênero na efetivação do direito ao desenvolvimento humano e o posicionamento que os agentes mediadores da aplicação da Agenda 2030, das Nações Unidas, pressionem a Câmara dos Deputados do Brasil em termos de política criminal (BORGES, CABRAL, 2021). Por conseguinte, o Brasil aprova através do governo federal a Lei de nº 12.965, de 23 de abril de 2014, estabelecendo princípios, garantias, direitos e obrigações para o uso doméstico da Internet, que pode dar uma contribuição com a

análise descritiva do assunto, visto que é a priori a grande número de observações (LOPES, 2016).

Por consequência desse cenário, a sociedade da informação no Brasil do século XXI tende a se desenvolver, levando em conta muitas atividades expandidas graças às novas tecnologias mencionadas anteriormente. À medida que as Tecnologia de Informação e Comunicação se desenvolvem, surgem vários fenômenos, tais como: (1) forte convergência em tecnologia; (2) um aumento significativo dos sistemas e redes de informação, como sua interconexão e interdependência;(3) Avanços das tecnologias de informação e comunicação (TICs); (4) um aumento substancial e crescente do acesso à Internet e às redes sociais; (5) o ambiente é complexo, com muitos atores, interesses e mudanças constantes e rápidas (BRASIL, 2010, p.14).

Nesse contexto, as estratégias internacionais nesta área apontam para o estabelecimento de parcerias e ações cooperativas efetivas entre os países, garantindo a análise, coordenação e integração do conhecimento, pois permite uma correlação entre as convergências da tecnologia. Há uma tendência de que esses esforços precisam ser apoiados por uma coordenação e governança macroeconômica bem estabelecidas, bem como modelos eficazes e eficientes de cooperação entre governo, setor privado e academia. (BRASIL, 2010)

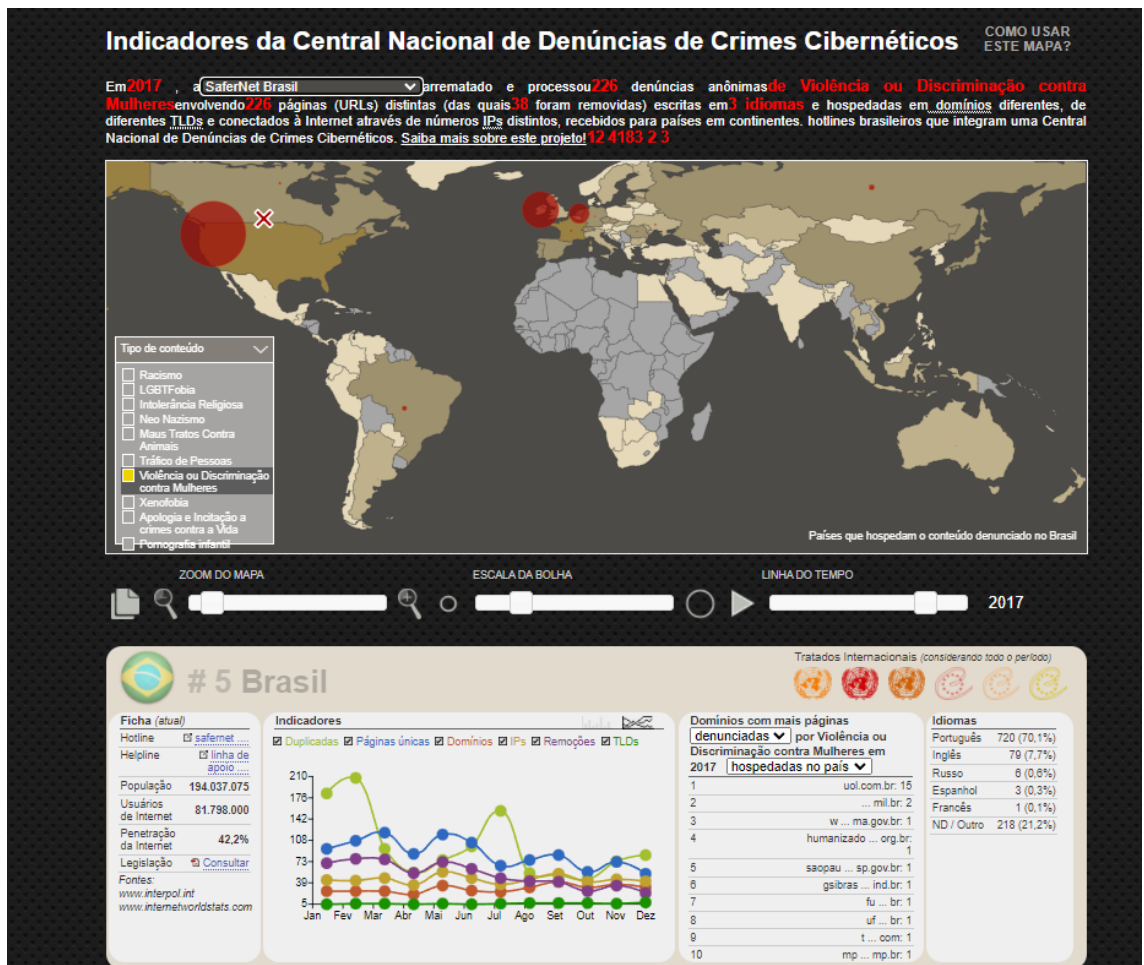
O SAFERNET²⁰ como um dos cooperadores disponibiliza em seu site conforme gráfico 1. anexada abaixo, no final do campo direito apresenta os tratados ratificados em cooperação internacional que são ratificados pelo Brasil são; Protocolo Facultativo sobre Venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil e Protocolo para Prevenir, Reprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente Mulheres e Crianças, complementando as Nações Unidas, Convenção contra o Crime Organizado Transnacional (NOVA YORK, 15 de novembro de 2000), o foco da nossa pesquisa é violência ou discriminação contra mulher e relata os dados de denúncias onde pode ser pesquisado por Estados e ano.

O recorte temporal da coleta dos dados fornecidos no site do SAFERNET foi entre 2015 a 2017, porém durante os anos de 2015 e 2016 não foi constatada nenhuma denúncia no Brasil

²⁰ “Ele cria e mantém a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, operada em parceria com os Ministérios Públicos e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) para fortalecer as ações de combate aos cibercrimes contra os Direitos Humanos. A SaferNet possui uma diversidade de ações de mobilização, sensibilização e educação para promover um uso ético e cidadão da Internet, especialmente entre as crianças e adolescentes. Além das ações de formação de educadores, pais, alunos, operadores do direito e atores do Sistema de garantia dos Direitos da Criança e do adolescentes, a SaferNet Brasil disponibiliza um serviço online gratuito único e inédito no Brasil para orientar crianças, adolescentes, pais e educadores que estejam enfrentando dificuldades e situações de violência em ambientes digitais, a exemplo dos casos de intimidações, chantagem, tentativa de violência sexual ou exposição forçada em fotos ou filmes sensuais.”(SAFERNET, SD)

realizada, só sendo possível verificar os dados dispostos no gráfico 1, do ano de 2017. O Brasil se encontra no ranking mundial em 5ª lugar em número de denúncias realizadas.²¹ Os indicadores de denúncias realizadas no Brasil correspondem a 226 denúncias realizadas só de violência contra mulheres e com índice de menos de 15,92% (38 páginas) de remoção desse tipo de conteúdo.

Gráfico 2—Indicadores da Central Nacional de Denúncias e Crimes Cibernéticos SAFERNET.



Fonte: (SAFERNET,2017, p.1-2)

O SAFERNET conta com o apoio International Association of Internet Hotlines (INHOPE), Ministério Público Federal, Polícia Federal, Senado e Câmara Federal e para realização da coleta de dados disponibilizado no gráfico 1, são através de denúncias realizadas por quaisquer delegacias, sejam online²² ou pelos atendimentos físicos. Atualmente o Brasil

²¹ Todos os dados extraídos estão disponíveis no link <https://indicadores.safernet.org.br/index.html> Acesso dia 14 de novembro de 2021.

²² Para o recurso de denúncia online é possível ser realizado também direto no site do Safernet <https://new.safernet.org.br/denuncie> ou pode ser realizado via chats online ou e-mail através do help line <https://www.helpline.org.br/helpline>. Acesso dia 14 de nov. de 2021.

possui dezoito delegacias presenciais, e que são localizadas na Bahia, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Sul, duas em São Paulo, Sergipe, Rio de Janeiro, Tocantins, Distrito Federal, Goiás e Santa Catarina²³. Todos os dados extraídos vieram de casos de violência ou discriminação reportados por essas áreas de apoio e encaminhado ao SAFERNET.

O SAFERNET neste mesmo ano de 2017, de forma mundial constatou um total de 961 denúncias anônimas de Violência ou Discriminação contra Mulheres, 730 dessas denúncias foram registradas na secretaria de direitos humanos e comparando com os dados do Brasil disposto no gráfico acima temos então uma média de 23,52% das denúncias do mundo. As principais ondas de ataques são realizadas através de redes sociais, ocupando o primeiro lugar o *Facebook*.²⁴

Dentro dessas formas de ataques de violências que as mulheres sofrem no Brasil e no mundo, seja física, sexual, moral ou social. Essa realidade não muda quando falamos das imagens das mulheres – neste caso também sofrem violências diretamente relacionadas à pornografia e à facilidade de compartilhamento dessas imagens no ambiente cibernético, principalmente com conteúdo de cunho sexual, reproduzidos como pornografia de vingança (Vago, 2021). Beatriz Lins (2019) vai discutir em sua tese “CAIU NA REDE: mulheres, tecnologias e direitos entre nudes e (possíveis) vazamentos” o *cybervingança*²⁵, o objetivo desse crime é ferir a imagem da mulher, difamá-la, caluniá-la, injuriá-la ou receber dinheiro para não às repassar²⁶. Essas divulgações podem ser realizadas por redes sociais ou até mesmo por sites de conteúdos adultos ou *blogger*²⁷.

A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados (GRANGEIRO, 2017) lançou uma pesquisa demonstrando a vinculação dos níveis de suicídio entre as meninas e mulheres devido ao crescimento desses crimes de *cybervingança*. Neles foram comparados cerca de 500 casos de pornografia de vingança, em cada 1.000 denúncias de calúnia e difamação, 127 suicídios

²³Todos os dados extraídos disponível no link <<https://new.safernet.org.br/content/delegacias-ciber Crimes>> 14 de nov. de 2021

²⁴ Criação do estadunidense Mark Zuckerberg, e uma plataforma de rede social em operação para todo o mundo, superando até o Google como local mais acessado da internet (FERREIRA, 2020)

²⁵ Lins (2019) também chama como pornô de vingança em que é divulgada a imagem da mulher sendo vídeo ou foto de conteúdos íntimos sem sua permissão.

²⁶ SAFERNET também denomina esses atos como crime de Sextorsão em seus materiais publicitário, disponível no link <<https://new.safernet.org.br/content/infogr%C3%A1fico-como-denunciar-sextors%C3%A3o>> Acesso 15 de nov. de 2021.

²⁷ Utilização do blog para divulgação de assuntos de interesses de uma organização. Podendo ser classificado também como um programa de aplicativo para publicação de textos na Web, em tempo real. (CUNHA e CAVALCANTI, 2008, pág.57)

eram motivados por conta dessas exposições na internet. Os reflexos desses crimes estão gerando *slut-shaming*²⁸, que acabaram acarretando em mais de 12% de suicídios praticados por mulheres após sofrer crimes de *cybervingança*. Nessa mesma pesquisa revela que a falta de estratégia após denúncia e julgamento estrutural social levou à morte de 127 mulheres (BRASIL, 2018).

Dentro desses crimes de *cybervingança*, Lins (2019) vai classificar a existência também do vazamento de nudes²⁹, um dos exemplos de tal prática, como uma nova maneira tecnológica de erotismo e sexualidade, principalmente quando se tratar da mulher que possui uma hierarquia negligente³⁰, e esses conteúdos podem circular de forma rápida para vários usuários. E as repercussões desses conteúdos de cunho sexual podem refletir nas mulheres trazendo impactos tanto no ambiente online quanto no offline³¹, devido às trilhas de desmoralização atribuídas à mulher, tendo como referências um padrão de moralidade dominante do que seja considerado certo ou errado para homens e mulheres.

A sociedade conectada via Internet também se redefiniu com a mídia virtual no centro das atenções. Junto a isso, as formas de violência contra as mulheres também mudaram: mulheres são assediadas, seduzidas e ameaçadas pelas redes sociais; vídeos íntimos são vazados. As mulheres veem suas vidas expostas, arruinadas e violadas diante de milhares de pessoas. “E, por conta disso, perde o emprego, precisa mudar de cidade, sofre ameaça e assédio, sua vida é colocada em suspenso.” (VAGO, 2021, page.159).

As mulheres ainda sofrem também pelos crimes de *cyberbullying* que é definido por Tognetta e Bozza (2012) como uma agressão sofrida pelo usuário na internet com objetivo de diminuir a sua vítima pelo fato de ser mulher, constrangê-la e humilhá-la através de redes sociais, site ou *blogger*. O abusador geralmente se esconde em chamados perfil fake³², para insultar, levantar informações falsas, atacar familiares e amigos.

²⁸ Não existe tradução, porém significa o ato de induzir uma mulher a se sentir culpada ou inferior por realizar ato sexuais que desviam o que a sociedade vem impondo a ela, por exemplo sexo só após casamento. (Buzzi,2015, pág.30)

²⁹ Seria uma forma de registrar e enviar imagens ou vídeos de conteúdos íntimos para terceiros (Lins,2019, pág.24)

³⁰ Exemplifica essa negligência com a campanha (Juntas contra o vazamento da empresa: always) de proteção às mulheres falando que para acabar com esse tipo de problemas elas simplesmente devem parar de enviar esses conteúdos. (Lins,2019, pág.25)

³¹ Offline é uma expressão utilizada para informar que o usuário está inativo do ambiente cibernético usado também para classificar as operações de entrada e saída que são executadas sem o controle direto do computador; não conectado, não em linha. (CUNHA e CAVALCANTI, 2008, pág.173)

³² São contas criadas em redes sociais de cunho falso, Shah e Kumar et al. (2018) vai distinguir essas pessoas como “Lone-wolf” que são pessoas solitárias que criam várias contas (como se fosse várias pessoas) e começam a compartilhar e expor os mesmos comentários ou conteúdo.

A discriminação também está presente e é vivenciados constantemente pelas mulheres que estão dentro da internet. Conforme a pesquisa publicada em 2018, pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC), responsável por monitorar o acesso às tecnologias de informação e comunicação no Brasil, afirma que sobre a utilização da internet por crianças e adolescentes cerca de 53% dos usuários jovens (mulheres e homens) com idade entre 15 e 17 anos foram testemunhas de discriminação. E a maior parte das crianças e adolescentes que viram alguém sofrer esses crimes na internet são do sexo feminino, que somam 45%, entre os principais motivos que acarretam as vítimas a sofrerem esses tipos de crimes é pelo fato de serem mulheres.³³

Em outros dados divulgados pela Câmara dos Deputados do Brasil, em audiência pública, no dia 28 de agosto de 2017, proposta pelas deputadas Ana Perugini (PT-SP), Laura Carneiro (PMDB-RJ) e Erika Kokay (PT-DF), Perugini (2017), trouxe em debate os níveis de crimes sem punição sofrido pelas mulheres dentro das mídias sociais. O motivo da denúncia são as falhas do sistema de defesa social mediante a nova forma de criminalidade cibernética que vem crescendo não só no Brasil, os destaques são principalmente em questões legislativas, políticas e até mesmo pessoas preparadas para poder proteger as mulheres.

Perugini (2017) ressalta que “as jovens mulheres entre 18 e 30 anos são as mais sujeitas a sofrerem esses crimes”, em dados disponibilizados pela a Deputada, mostra que 40% dos casos o agressor é próximo da vítima e cerca de 11% dos incidentes ocorreram em violência física. E ainda se estima que 95% dessas ações agressivas ocorrem devido a exposição publicamente de seus dados, intimidade e ameaças³⁴.

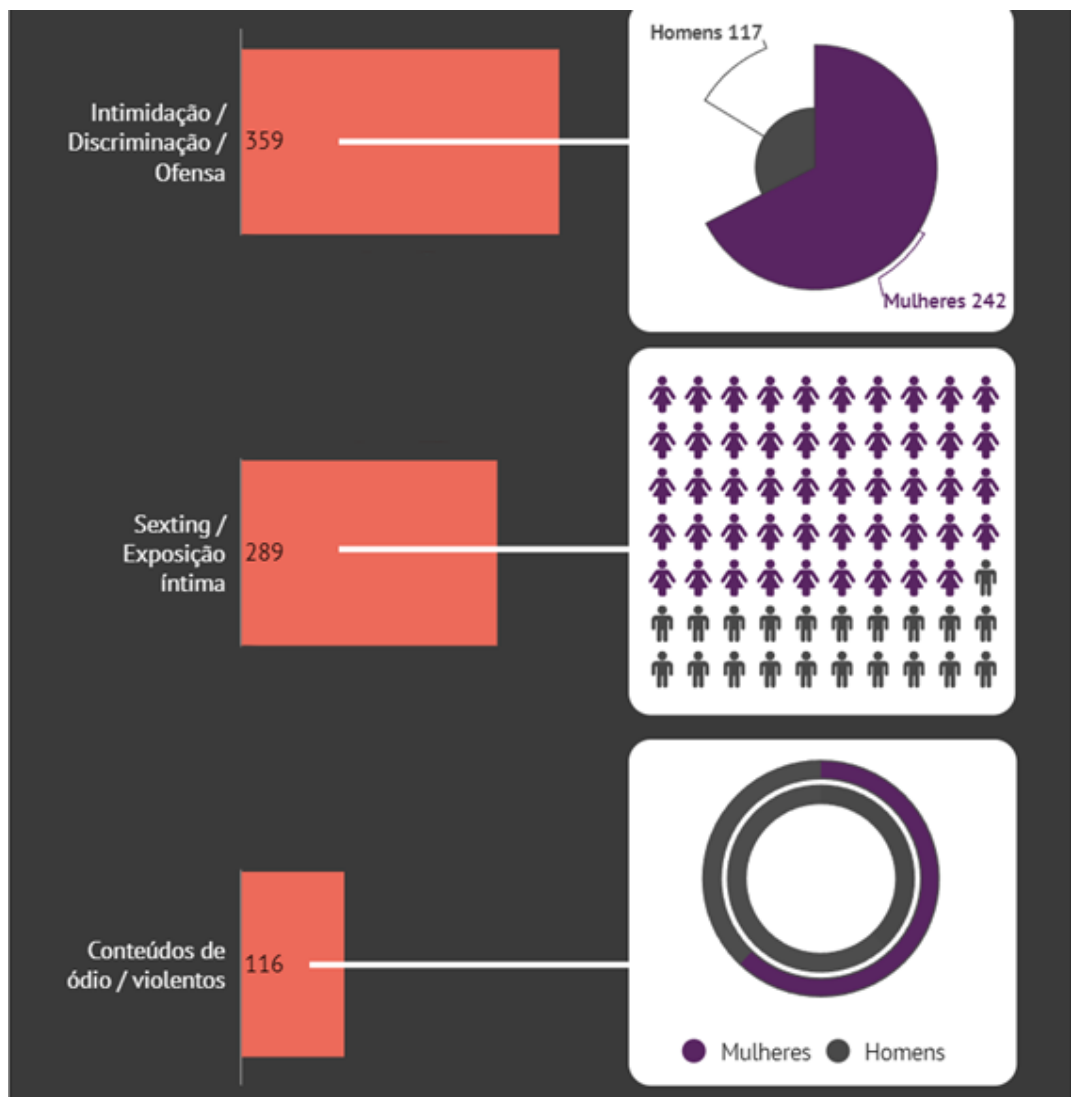
Conforme gráfico 2, disposto abaixo, dos cinco principais temas de denúncias realizadas no *helpline*³⁵ e SAFERNET no Brasil, em 2017, três estão relacionados a violações de origem discriminatória a mulher, sendo as que mais procuram ajuda, por sofrerem crimes de Intimidação, Discriminação, Ofensa, Sexting, Exposição Intima e Conteúdos de ódio e violentos.

³³Dados retirados e disponíveis no link <https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/tic_kids_online_2017_livro_eletronico.pdf> Acesso dia 15 de jan. de 2021. Página (69 a 70)

³⁴ Dados retirados e disponíveis no link <<https://www.camara.leg.br/noticias/523651-violencia-contra-a-mulher-na-internet-e-tema-de-audiencia-nesta-manha/>> Acesso 16 de nov. de 2021.

³⁵ São denúncias que podem ser realizadas no Safenet via chats online ou e-mail através do link <<https://www.helpline.org.br/helpline>>. Acesso dia 14 de nov. de 2021.

Gráfico 3– Levantamento geral de quantas mulheres e homens sofrem e os ataques no Brasil.



Fonte: Instituto Patrícia Galvão e SAFERNET-Helpline (2017)

No gráfico 2 podemos observar os casos de exposição íntima, são cerca de 289 casos identificados e são as mulheres que possuem cerca de 70,5% dos casos de sexting³⁶ ou distribuição de conteúdo íntimo. Cerca de 67,4% desses suportes foram por cyberbullying ou ofensas e 62,1% dos atendimentos devido a conteúdos impróprios ou violentos. Todos os dados informados foram referentes ao ano 2017 e foram coletados com base no top 5 de denúncias realizadas por chamadas pelo *Helpline* ou e-mail Safernet.

Esses dados fornecidos pelo Helpline e Safernet são armazenados no Instituto Patrícia Galvão, que em 2017, responsável por monitorar as pesquisas mais recentes relacionadas às

³⁶ Conforme Safernet e um termo jovem utilizado para definir sexo realizado através de mensagens. Disponível no link <<https://new.safernet.org.br/content/sexting-%C3%A9-uma-express%C3%A3o-da-sexualidade-na-adolesc%C3%Aancia>> Acesso dia 01 de fev. de 2022

violências contra as mulheres no Brasil, conforme gráfico 3 disponibilizado acima, podemos identificar de forma mais clara como essas exposições de conteúdos intimidades vêm sendo marcadas pelas mulheres no Brasil de forma online. Assim dentro do gráfico 3 destacamos a presença dos percentuais ligados aos ataques de gênero, ressaltando que a maioria dos ataques são direcionados a mulheres, contabilizando 359 crimes de intimidação, discriminação onde 242 mulheres foram vítimas, resultando em uma média 66,66% dos casos sofridos por mulheres, somando mais da metade das vítimas.

Com base em Perugini (2017), da *Helpline*, SAFERNET e do Instituto Patrícia Galvão, podemos afirmar sobre a desigualdade de gênero que as mulheres sempre são as que mais sofrem crimes de violência cibernética. Acontecendo principalmente através de Exposição Íntima ou conteúdos de ódio e violentos. Ressaltamos a necessidade de atuação de movimentos para combater a desigualdade de gênero existente – o que será discutido no próximo tópico, que trata dos ativismos sociais e a importância do debate feminista sobre o assunto.

3.4 CIBERFEMINISMO

Nas Relações Internacionais os estudos de gênero vêm se constituindo como uma parte da disciplina, incluindo a discussão sobre as estruturas sociais e políticas fomentadas pelo Estados e outros agentes. Estudos feministas costumam fazer conexões com questões sociais por causa de contextos políticos desiguais entre homens e mulheres³⁷.

O debate feminista possui diversos caminhos para suas vertentes (vida social internacional, análise das formas de gênero como ocorre essas dinâmicas e seu tempo social e político) trazendo pontos de vistas, argumentos para justificar as ações humanas de forma estratégica, ganhando espaço no ambiente e impondo ao Estado o tão esquecimento do estruturalismo hierárquico que por tantos anos excluiu a mulher (MONTE, 2013).

Teóricos pós-modernos em relações internacionais, como Richard Ashley e David Campbell, incluem a avaliação de teorias de relações internacionais como discursos de poder ou métodos, questionando a dicotomia que usamos em nossas explicações para análises das relações internacionais com base nas polaridades hierárquicas de oposição usadas para justificar alguma ação. A questão da dicotomia hierárquica também é muito popular entre as feministas que acreditam que o pensamento ocidental moderno, a partir dessas oposições, constrói sentido

³⁷ “Essa classificação foi utilizada, não como forma biológica. Indivíduos a se comportarem de maneira socialmente entendida como condizente com sua anatomia.” (MONTE, 2013, p. 69)

e racionalidade própria pelas correlações estabelecidas entre diferentes pares de opostos. Um exemplo é a distinção masculino/feminino que muitas vezes parte dessas construções de significado (MONTE, 2013).

Outra crítica pós-moderna que também permite a adoção da discussão de gênero diz respeito à “prática heroica do Estado”. De acordo com Monte (2013), Richard Ashley (1990?) desenvolve que os opostos binários se tornam explicações racionais que são apresentadas lógica e naturalmente a partir do seu lugar na estrutura narrativa. O Estado constrói a ideia de segurança em seu espaço doméstico por meio desse discurso interpretativo, dessa narrativa “heroica”, que também tenta negar as diversas violências estruturais que existem dentro do Estado. Da mesma forma, David Campbell (1990?) está interessado em como o Estado estabelece sua identidade ao se diferenciar de outro por meio do estabelecimento de limites. Tal “produção” do outro será parte integrante da política externa das nações (MONTE, 2013).

Às mulheres, por longos períodos, não estavam incluídas dentro dos direitos humanos por não serem consideradas moralmente capazes, “Apenas as mulheres não pareciam ter nenhuma dessas opções: eram definidas como inerentemente e dependentes de seus pais ou maridos” (HUNT, 2009, p.27).

Os estudos feministas girarão em torno da análise dessas dependências estrutural imposta pelo Estado, para que formas críticas de pensamento possam ser introduzidas enquanto o poder de gênero através da fala. “Quando falamos de direito a existência digna, a voz, estamos falando de *locus social*” (RIBEIRO, 2019, p. 45), relatando a experiências de relações de poder das mulheres onde a estrutura colonizada ensina que a mulher tem que se comparar com o homem, como se a relação dos gêneros possuísse uma divisória errada de submissão e dominação.

Analogia de Manso (2007), traz as reivindicações de espaço das mulheres onde elas queiram estar inseridas, é abraçada pela corrente do ciberfeminismo, que se manifesta logo no início dos anos 1990, como consequência do trabalho produzido por Donna Haraway. A autora tem como seu país de origem os Estados Unidos, no livro chamado “Cyborg Manifesto: Science, Technology and Socialist-Feminism in the Late Twenty Century”, publicado no final do século XX³⁸.

Essa obra gerou uma ação na Austrália, com o primeiro movimento de *Ciberfeminista*, chamado de VNS Matrix. Eles eram um grupo feminista radical, que seguia as teorias

³⁸ Manifesto Ciborgue: Ciência, Tecnologia e Feminismo Socialista no Final do Século XX (Tradução nossa, Manso, 2007, p. 14).

feminismo-socialista. A VNS Matrix era formada por Josephine Starrs, Julianne Pierce, Francesca Da Rimini e Virginia Barrat (Galloway, 1996). As ações incorporaram o trabalho da Haraway, que dialoga sobre as causas feministas vinculadas aos problemas entre tecnologia e a mulher, por exemplo a imagem de meninas e mulheres dentro da cultura popular. Depois outras autoras, como Sadie Plant, em seu livro “Zeros and Ones: Digital Women and the New Technoculture”³⁹ (1996), desenvolvem o debate sobre a aliança e a cumplicidade históricas entre mulheres e tecnologia (MANSO, 2007, p. 14).

Em setembro de 1997, ocorreu o I Encontro Internacional Ciberfeminismo, incorporado ao Documenta X, recebeu o nome de conferência internacional. Essas conferências contavam com participações de mulheres e grupos com diferentes origens, culturas e atuações, gerando debates, apresentando novas formas e ideias de como atuar e incluir a mulher nos novos meios tecnológicos e foi convocado pela alemã Kassel (Manso, 2007, p.15). E continuam ocorrendo outros eventos com o mesmo fim, essenciais para o movimento, tais como o Congresso Ciberfeminismo em Roterdã, localizado na Holanda em 1999 e por último, em 2001, em Hamburgo, na Alemanha (MANSO, 2007, p. 15).

No ano de 1988, quando a internet chegou ao Brasil, começando a se popularizar em 1990, é importante lembrar que nesse período os grupos que recebem acesso à internet são Organizações Não Governamentais (Ongs) e centros que eram responsáveis por causas sociais. Uma das principais lutas seria a inclusão das mulheres no debate sobre feminismo e tecnologia, assim como está ocorrendo pelo mundo como destacado no parágrafo acima. Essa atuação de ONGs feministas, como O CEMINA- Comunicação, Educação e Informação em Gênero⁴⁰, só começam a ter força nos anos de 2000, responsáveis por incentivar a comunicação entre mulheres em locais remotos do Brasil, através de softwares e rede de internet banda larga (DUTRA, 2018, p.23).

As tecnologias criaram uma informática dominante e, ao mesmo tempo, criaram ciborgues⁴¹. De acordo com Haraway, devemos nos afastar de toda *tecnofobia*⁴² e aceitar a união do corpo e da máquina como uma extensão de nossos corpos, nossas vidas e nossa intimidade. O ciberfeminismo acredita que somente assim podemos remover a submissão

³⁹ Zeros e uns: mulheres digitais e a nova tecno cultura (Tradução nossa, Manso, 2007, p. 15).

⁴⁰ É uma Organização Não Governamental que teve suas atividades iniciadas na década de 1980, como espaço de inserção para a mulher na indústria radiofônica. (LEMOS, 2009)

⁴¹ De acordo com Manson (2007) classifica os ciborgues como uma forma de mistura indistinta entre o que é humano e máquina tecnológica.

⁴² A existência desse termo é porque as tecnologias de início tinham uma informática de dominação masculina, relatando essa crítica devido a dualidade criada pelas estruturas hierárquicas ocidentais Manson (2007).

dominante dos computadores Manson (2007). De acordo com Manson (2007) o próprio livro de Sadie Plant é uma coleção de links recíprocos, tecendo uma história sobre tecnologia e mulheres, sobre sua relação histórica, no século XX, sobre as mulheres, sobre o futuro ciborgue, a ausência de gênero ou sua diversidade. Nessa proposta discutindo o espaço e o tempo de onde estamos e onde não estamos; resultando em uma aliança oculta que sempre existiu entre máquinas e mulheres, enquanto lança as bases para futuras sinergias feministas.

Segundo Haraway (2009), devemos criar pontes com a tecnologia e aprovar essa junção de corpo-máquina como além do corpo humano, de nossas vidas. O ciberfeminismo pensa que só assim será possível acabar com o controle masculino dominante da computação, como se a parte humana tomasse controle maior da máquina, resultando em evolução.

Assim, com objetivo de ampliar o feminismo, o ciberfeminismo tem o objetivo de quebrar o domínio de um único gênero, com o significado de navegação livre em busca de promover plataformas de apoio contra a computação dominada por homens. Mulheres sendo libertas e capazes de se construir e regras podendo modificar narrativas sociais sobre reprodução, sexualidade, bens culturais, consumo e produção (MANSO, 2007, p. 21).

3.4.1 CIBERATIVISMO

Cales Feixa (2015) explica como esse novo espaço de produção dentro das redes sociais, por exemplo, permitem uma comunicação filtrada com as chamadas *hashtag*⁴³ que é utilizado principalmente em redes sociais como o *Twitter*. Através delas pode-se identificar os conteúdos mais discutidos na internet, sua aplicação é através do emblema cerquilha (#)⁴⁴ e seguido da palavra ou frase dos usuários. Esse recurso disponibilizado pelas mídias sociais abriu espaço para o *hastivismo*⁴⁵ - no Brasil esse recurso chega apenas em 2010, diferente de outros países como Europa e América do Norte que já detinham do acesso à internet desde os anos 1990. Grande parte desses movimentos tem como sua composição mulheres, jovens que performam o ciberativismo⁴⁶ em diversas frentes. No desenvolvimento de empoderamento feminino,

⁴³ Funciona como organizadoras de panfletarias, capazes de localizar e espalhar rapidamente conteúdos, podendo ser utilizada como ativismo político e social. (Lins, 2019, p. 22)

⁴⁴ Também popularmente chamado jogo da velha.

⁴⁵ Termo utilizado por Keating e Murphy (2015) para definir o movimento de lançamento de hashtags nas redes sociais com intuito de ativismo político e social. Quanto mais compartilhado ou utilizado, maior o alcance de usuários.

⁴⁶ Utilização de redes sociais para reunir e mobilizar pessoas para causa feminista, esse modelo de protesto criado em redes de comunicação, com objetivo de criar engajamento social que vai trilhar alertas dentro das tecnologias digitais. (Lins, 2019)

através de canais de mídia como *blogs*, revistas virtuais, páginas de redes sociais, grupos de discussão, seminários online e canais de vídeo (LEMOS, 2009; VIEIRA, 2017; SCHLINDWEIN, 2012).

Os canais de comunicação citados acima possibilitam que os engajamentos das políticas feministas sejam capazes de chegar aos usuários e gerar interatividade. As mulheres passaram a produzir conteúdo e compartilhar para provocarem discussões dentro do ambiente digital. (PRUCHNIEWSKA, 2016). Em suma, a Internet nada mais é do que um reino de consumo de dados em sua forma mais pura, composta por levantamento de ideias que tentam transformá-las em realidade para além das próprias máquinas. Palavras e imagens, nesse sentido, só têm razão no ato de consumo, que se torna ação e ao mesmo tempo contexto: uma espécie de atitude em relação ao mundo (MANSON, 2007).

A Urszula Pruchniewska (2016) vai destacar que as práticas feministas iniciais passaram a entrar na contemporaneidade com a utilização das redes sociais, sendo responsável de gerarem ondas de mulheres que escrevem sobre conteúdos de sexo, maternidade e direito reprodutivo.

É possível verificar também crescimentos do *ciberativismo*, pelo meio do compartilhamento realizado por pessoas dentro da internet através de menções⁴⁷ sobre o assédio. Deixando o tema em 26º lugar dos assuntos discutidos nas redes sociais. Os destaques dessas ferramentas como meio de ciberativismo é principalmente o *Facebook* que chega a ser 41% dessas menções e em segundo lugar *Twitter* com 16%. Através dessas menções é possível denunciar e conscientizar as relações com violência de gênero.

Motivadas pelos casos de crimes online é possível notar no gráfico 3, localizado abaixo, o crescente número de ativistas, chegando a ter em 2017, cerca de 500% de pessoas discutindo assédio e violência. Devidos os movimentos de *ciberativismo* possibilitou esse alcance de discussão através do levantamento de *hashtags* e *campanhas*.

⁴⁷ É uma ferramenta de compartilhamento utilizada nas redes sociais como *Facebook* e *Twitter* que permite ao usuário repostar o conteúdo publicado ou compartilhado por pessoas de sua rede de comunicação.

Gráfico 4– Existem três Universos discutindo assédio e violência no Brasil



Fonte: (Instituto Avon/Folks Netnográfica, 2018, p.4)

Nessas campanhas de discussão sobre assédio, podemos ver as classes sociais inseridas: temos as classes B e C sendo responsáveis por 67% dentro da categoria “discussões gerais” e dos perfis ativistas sendo 60% de classes C e D. E por último temos o perfil das vítimas que são 77% de classes com aquisições financeiras mais baixas classificadas de C e D. Chagas (2017) vai designar a culpa dos problemas de gênero sendo maior as pessoas de classe social mais baixa, observando que quanto menor o poder maior a vulnerabilidade do indivíduo, principalmente as mulheres, devido a um longo período não possuíam lugar de fala.

“Para além do abuso sexual, as meninas enfrentam uma série de violências como o bullying, o assédio sexual e moral e a intimidação, em casos que expõem a dinâmica desigual de poder entre meninos e meninas. Tais problemas se agravam à medida que fatores culturais como a desigualdade de gênero, raça e classe social amplificam a vulnerabilidade das mulheres e meninas”, (Chagas, 2017, p.2)⁴⁸.

Assim como em Chagas (2017) e no gráfico 3, diante das discussões de assédio e violência levantadas pelos perfis de vítimas, vemos que 80% dessas mulheres são negras. Nas posições de discussões gerais os perfis de ativistas têm 68% e 58% de mulheres brancas, sendo 73% delas com idades entre 18 e 34 anos. Através do Gráfico 3. disponibilizado acima é

⁴⁸ Depoimento disponível <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/no-dia-laranja-onu-debate-a-violencia-cibernetica-contra-meninas-no-contexto-educacional/>> Acesso dia 10 de fev. de 2021.

possível verificar que aquelas mulheres que sofreram assédio e violência são minorias acerca dos debates em redes sociais, somando 3% dos perfis.

Conforme coletado pela empresa Avon⁴⁹ com parceria da Folks Netnográfica⁵⁰ em janeiro/2015 a dezembro/2017, realizaram uma pesquisa através das redes sociais como Facebook, *Twitter*⁵¹ e *Instagram*⁵², utilizando as redes sociais para poder levantar os discursos abertos⁵³ com a pauta sobre assédio e violência dentro da internet. Publicando “A Voz das redes: o que elas podem fazer pelo enfrentamento das violências contra as mulheres”, essa pesquisa chegou à conclusão que 95% dos discursos utilizando *hashtags* eram 84% perfis são mulheres, discutindo sobre os temas de assédio e violência. E que as vítimas de violência na internet não participam dessas redes de discursos, por medo dos seus agressores, cerca de 86% dessas mulheres que realizam denúncias, optam pelo anonimato e algumas delas acabam se tornando ‘voluntárias digitais’.⁵⁴

Na análise da Avon com a Folks foi identificado que 3 milhões de menções, estavam refletindo de forma mais incisiva sobre os temas de assédio e violência a mulher. Outro destaque da pesquisa, refere-se à quando os debates têm a entrada de homens sobre esses assuntos de relações com violência de gênero, cerca de 61% das vezes, os homens acabam reagindo de forma agressiva ou desqualificadora.⁵⁵

Outro movimento foi o *O Projeto Sexismo Cotidiano*⁵⁶, que teve a participação de diversos países, como Reino Unido, Estados Unidos, Índia, Brasil, Alemanha e China. Era

⁴⁹ É uma companhia que empodera mulheres com inspiração e independência financeira. Que combate o envelhecimento da pele e luta contra o câncer de mama. Que sabe o valor dos lábios perfeitos, e apoia que abram a boca para dizer não à violência doméstica. A Avon apoia 6 milhões de Representantes da Beleza Avon, em mais de 100 países, e que há mais de 130 anos trabalha pela elevação da auto estima e preservação da vida de um número cada vez maior de pessoas. Definição dada no próprio site da Avon disponível no link <<https://www.avon.com.br/institucional/a-avon?sc=1>> Acesso dia 02 de fev. de 2022.

⁵⁰ É uma empresa de pesquisa e inteligência de marketing que realiza estudos para empresas, agências de comunicação e institutos de pesquisa. Definição dada no próprio site disponível no link <<https://www.folksnetnografica.com.br/>> Acesso dia 02 de fev. de 2022.

⁵¹ É uma rede social de interação que permite criação de perfil e comunicação com outros usuários participantes, podendo ser compartilhado fotos, vídeos ou até mesmo mensagem com limite de 280 caracteres (BOYD & ELLISON, 2007; ELLISON, STEINFELD & LAMPE, 2007)

⁵² Lançado em 2010, uma plataforma de compartilhamento de fotos e vídeos que popularizou aplicação de variados filtros para alterar sua imagem e ferramenta popular e o “stories” (vídeos de até quinze segundos que ficam disponíveis no perfil dos usuários por 24h). (LINS, 2019, p. 48)

⁵³ Os discursos abertos são quando os usuários podem publicar em redes sociais, opiniões, depoimentos e respostas sobre determinado tema.

⁵⁴ Todos os dados reportados disponível no link <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/voz-das-redes/>> Acesso dia 02 de fev. de 2022.

⁵⁵ Todos os dados reportados disponível no link <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/voz-das-redes/>> Acesso dia 02 de fev. de 2022.

⁵⁶ Tradução nossa, o nome do evento “The Everyday Sexism Project” (PRUCHNIEWSKA, 2016, p.3).

possível compartilhar as suas histórias anonimamente ou por suas redes sociais (*facebook* e *twitter*) sobre conteúdos de assédio, abuso sexual, machismo, misoginia e etc. Esses temas tiveram repercussão através das *hashtags*, tomando como exemplo: *#MeuPrimeiroAssédio* marcando uma milhão de busca e *#AgoraÉQueSãoElas*, foram campanhas responsáveis por motivar milhares de mulheres, dividir suas experiências, demonstrando a recorrência de episódios de machismo, abuso sexual e misoginia. (DUTRA, 2018, p.24)

A busca por quebrar tabus foi um passo importante dado pelo ciberativismo, promovendo em seus movimentos igualdade de gêneros, raças e classes, impulsionando-a ONU Mulheres para participar mais efetivamente dos movimentos de lutas feministas, com objetivo de concluir a agenda dos ODSs (ONU MULHERES, sd).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim podemos concluir que, com a realidade das mulheres no mundo virtual, se torna essencial a discussão sobre as questões de Segurança Cibernética para a agenda dos Estados. Sendo assim, uma preocupação de forma global, cabendo nos estudos dentro das Relações Internacionais principalmente quando falamos de direitos humanos e segurança. Abrindo diálogos sobre o poder existente no ciberespaço, devido a sua proporção de compartilhamento e armazenagem de dados (Lopes, 2016) e a comunicação disposta através do acesso à Internet (Nye, 2011), que tem crescido de forma acelerada com o passar dos anos, como resposta a presença de diversos sujeitos políticos.

Eventualmente, os Estados incluídos na ONU, como o Brasil, se comprometeram no cumprimento da agenda 2030, que carrega em seu escopo o objetivo 5, de acabar com todas as formas de discriminação e violência às mulheres. Essas, segundo Hunt (2009), por um longo período foram excluídas dos direitos universais, ainda que no seu entendimento seja inegociável a garantia da segurança das mulheres. Para fortalecer ainda mais essa batalha de proteção aos direitos humanos da mulher, a ONU em 2010 criou a ONU Mulheres espalhando sedes pelo mundo - uma delas se encontra em Brasília (Brasil). As agendas 2030 consistem também como uma forma de questionar os Estados sobre seu papel em relações criminais. O Brasil possui uma legislação muito nova e com despreparo judicial criticado pela Deputada Perugini (2017).

Podemos classificar as violências sofridas pelas mulheres no Brasil dentro do ciberespaço: *Cybervingança* e *Cyberbullying*. A *Cybervingança* ou também exposição íntima,

no Brasil, conforme pesquisa realizada no Instituto Patrícia Galvão, corresponde a 70,5% dos casos de distribuição de conteúdo íntimo especificamente de mulheres. Além disso, esse tipo de crime reflete e coloca as mulheres em estado culpada ou inferioridade por realizar atos sexuais, acarretando em suicídios em cerca de 127 mulheres em um universo de 500 denúncias de 1000 que são realizadas por esse crime. Outros dados alarmantes de violência a mulher no Brasil é o Cyberbullying onde as mulheres são intimidadas, discriminadas e ofendidas pelo fato de serem mulheres, somando 66% de casos de ataques registrados.

O discurso de violência de gênero dentro das RI é envolvido pelo debate feminista, por possuir um contexto político e conectado as questões sociais. Izadora Monte (2013) vai levantar o discurso de como o Estado constrói narrativas estruturais, dentro da adoção do gênero dominante. Manso (2007) destaca o protagonismo de Haraway(2009) como a criadora do movimento de debates de ciberfeminismo, possibilitando que a mulher faça e esteja dentro dos novos meios tecnológicos para fazer frente à dominação masculina do ciberespaço.

Apesar de ainda estar presa às correntes hierárquicas estruturais, a liberdade de acesso à internet vai possibilitar transferir o local de fala para os movimentos feministas em redes sociais. Essas ações foram adotadas pelas organizações internacionais no Brasil pela ONU Mulher durante o evento do Dia Laranja, possibilitando, interessados a postar as hashtags da campanha pelas mídias sociais.

Para alavancar os movimentos de ciberativismo, poderia ocorrer maior disponibilização de fóruns para discussão, compartilhamento de vídeos com linguagem popular e adaptada a cada plataforma, imagens, shows com presença de influenciadores e pessoas que foram vítimas dessas formas de agressões para construção de conteúdos atrativos, com foco maior em plataformas online e utilização das mídias sociais. É preciso discutir formas eficientes de se atingir o público alvo em espectros cada vez mais globais e internacionais, levando-se em consideração a inclusão de linguagem menos acadêmica e plataformas onde os jovens estejam mais inseridos, uma vez que são os mais afetados por estes crimes.

REFERÊNCIAS

- ACÁCIO, Igor Daniel; SOUZA, Gills Lopes M. Segurança internacional no século XXI: o que as teorias de Relações Internacionais têm a falar sobre o ciberespaço? 36º Encontro Anual da Anpocs. 2012. Disponível em: <https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/36-encontro-anual-da-anpocs/gt-2/gt28-2/8169-seguranca-internacional-no-seculo-xxi-o-que-as-teorias-de-relacoes-internacionais-tem-a-falar-sobre-o-ciberespaço/file>
- ALENCAR, Kamila e SOARES, Ingrid. ONU MULHERES. Igualdade de Gênero na Diplomacia. A desigualdade de gênero na diplomacia como reflexo do cenário internacional. 2016. Disponível em: <http://cdn.editorasaraiva.com.br/wp-content/sites/24/2016/06/31124611/ONU-MULHERES.pdf>. Acesso dia 02 de março de 2022.
- BAHIA, 2017. Projeto Fala menina mobiliza estudantes de Salvador - YouTube. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=gJ95h_FJnJQ&t=16s. Acesso dia 10 de novembro de 2021
- BARRINHA, André; CARRAPIÇO, Helena. Cibersegurança. Segurança contemporânea. In: DUQUE, Raquel; NOIVO, Diogo; SILVA, Teresa de A. (Coord.). 2016. Lisboa: Factor. cap. 16.
- ___BRASIL. Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação. Pesquisa sobre o uso da Internet por crianças e adolescentes no Brasil - TIC Kids Online Brasil 2017 (pagina 75 e 76). 2018. Disponível em: <https://cetic.br/pt/publicacao/pesquisa-sobre-o-uso-da-internet-por-criancas-e-adolescentes-no-brasil-tic-kids-online-brasil-2017/>. Acesso dia 10 de novembro de 2021
- ___BRASIL. Marco Civil Da Internet – LEI. 12.965, de 23 de abril de 2014. BRASÍLIA – DF. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm. Acesso em set. 2021.
- BORGES, Clara e CABRAL Leonardo. Para além das disputas identitárias: uma análise crítica da agenda 2030 da ONU e da política criminal contra a violência de gênero no brasil. 2021. Disponível em: <https://revistades.jur.puc-rio.br/index.php/revistades/article/view/1366>. Acesso em: 10 janeiro de 2022.
- BOYD, D.; ELLISON, N. Social network sites: Definition, history, and scholarship. *Journal of Computer-Mediated Communication*, 13(1), 2007.
- BUZZI, V. M. Pornografia de Vingança: Contexto Histórico-social e Abordagem no Direito Brasileiro. Monografia. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2015. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/96223>. Acesso em: 2 nov. 2021
- CÂMARA DOS DEPUTADOS (Brasil). Agência Câmara de Notícias et al. Violência contra a mulher na internet é tema de audiência nesta manhã. Por que lutamos? Comandada pela Ana Perugini, 2017. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/523651-violencia-contra-a-mulher-na-internet-e-tema-de-audiencia-nesta-manha/>. Acesso em: 16 nov. 2021.

CARVALHO, Nuno. Organizações E Segurança Informática, 2009, Lugar da Palavra Editora, Unip. Lda. Rio Tinto NIF: 508696020, Depósito Legal nº ISBN: 978-989-8255-15-0

CRUZ, Samuel César. A Segurança E Defesa Cibernética No Brasil E Uma Revisão Das Estratégias Dos Estados Unidos, Rússia E Índia Para O Espaço Virtual: A Segurança E Defesa Cibernética No Brasil E Uma Revisão Das Estratégias Dos Estados Unidos, Rússia E Índia Para O Espaço Virtual. Brasília: Rio de Janeiro: Ipea, 1990: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada–Ipea, 2013. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1850.pdf. Acesso em: 01 mai. 2021.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia. Brasília: Briquet de Lemos, 2008. xvi, 451 p.

D'ÁVILA, Manuela. Por que lutamos? Um livro sobre amor e liberdade. [S. l.]: Planeta; 1ª edição (30 outubro 2019), 2019. Porto Alegre, 160 p. ISBN 8542217705.

DODGE, Martin.; KITCHIN, Rob. Mapping Cyberspace. Taylor & Francis e-Library. 2001.

DUTRA, Zelia. A. P. A PRIMAVERA DAS MULHERES: Ciberfeminismo e os Movimentos Feministas. Revista Feminismos, [S. l.], v. 6, n. 2, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/30384>. Acesso em: 21 fev. 2022.

ELLISON, N. B.; STEINFELD C.; LAMPLE, C. The benefits of Facebook “friends:” Social capital and college students’ use of online social network sites. Journal of Computer-Mediated Communication, v. 12(4), 2007.

FOUCAULT, Michel. 1992[1979]. Microfísica do Poder. (10a.ed.). Rio de Janeiro: Edições Graal. (Introdução e I- Verdade e Poder)

FEIXA, Cales. De la generacion@ a la #generacion: La juventude en la era digital Barcelona: Ned Ediciones, 2015, Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5214475>. Acesso em: 2 mar. 2022

FERREIRA, Samuel. As redes sociais e o poder estadunidense: do soft power ao sharp power e o caso do facebook. 2020. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/555>. Acesso em: 2 mar. 2022

GALLOWAY, A: A Report on Cyberfeminism. Sadie Plant relative to VNS Matriz, 1998, disponível em: <http://switch.sjsu.edu/web/v4n1/alex.html>. Acesso em 20 de nov.2022

GRANGEIRO, J. J. M. Violência, suicídio e crimes contra a honra de mulheres na Internet. (Relatório de casos repercutidos na mídia entre jan.de 2015 a mai. de 2017). 2017. Brasília: Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

GOMES, Nilton Lopes da Silva. Vulnerabilidade cibernética e as estratégias de segurança cibernética internacional do Estado brasileiro. 2020. 62 f. São Francisco do Conde, 2020. Disponível em: <https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/handle/123456789/1913>. Acesso em: 2 nov. 2021.

G1, Lista de Dados referente ao número de pessoas conectadas à internet. Disponível em:<<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2015/05/mundo-tem-32-bilhoes-de-pessoas-conectadas-internet-diz-uit.html>> Acesso realizado no dia 30 mar. 2021.

HARAWAY, Donna. "Manifesto Ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX". In: Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano. organização e tradução Tomaz Tadeu. 2. ed., 2009, Belo Horizonte: Autêntica Editora.

HUNT, Lynn. A invenção dos Direitos Humanos - uma história / Lynn Hunt; tradução Rosaura Eichenberg. 2009, São Paulo: Companhia das Letras. SBN 978-85-359-1459-7.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA. Percentual de pessoas que utilizaram a internet, no período de referência dos últimos três meses, na população de 14 anos ou mais, segundo grupo de idade-Brasil- 2016 e 2017. 2018 Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agenciasala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/23445-pnad-continua-tic-2017-internet-chega-a-tres-em-cada-quatro-domicilios-do-pais>>. Acesso em: 05 de nov. 2021.

Instituto Avon/Folks Netnográfica. Existem três Universos discutindo assédio e violência no Brasil. 2018, Disponível em: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/voz-das-redes/>. Acesso 10 fev. de 2022

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO/SAFERNET-Helpline. Levantamento geral de quantas mulheres e homens sofrem e os ataques no Brasil. 2017. Disponível no link <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/mulheres-sao-maioria-dos-atendimentos-por-exposicao-intima-ofensas-e-conteudos-violentos-na-internet/>> Acesso 10 fev. de 2022

INAF. Resultados preliminares; Pesquisa gera conhecimento; o conhecimento o transforma. Ano 2018. Disponível em: https://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Inaf2018_Relat%C3%B3rio-Resultados-Preliminares_v08Ago2018.pdf> Acesso em: 05 de nov. 2021.

Instituto Patrícia Galvão, 2017, Gráfico disponível no link <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/mulheres-sao-maioria-dos-atendimentos-por-exposicao-intima-ofensas-e-conteudos-violentos-na-internet/>> Acesso 10 fev. de 2022

ITU CHILD ONLINE PROTECTION, Welcome to the ITU Global Programme on Child Online Protection. SD, (S.d.). Disponível em:<<https://www.itu-cop-guidelines.com/implementation>>

KAWAMURA, Lili Katsuco. Tecnologia e política na sociedade: engenheiros, reivindicação e poder. 1986, São Paulo: Ed. Brasiliense.

KEATING, Abigail, MURPHY, Jill. Women and media in the twenty-first century. Alphaville: Journal of Film and Screen Media, n.10, v.1, 2015, p.1-11.

LEMONS, MARINA GAZIRE. Ciberfeminismo: Novos discursos do feminino em redes eletrônicas: MESTRADO EM COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA. 2009. 129 p. Dissertação

(MESTRADO) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Disponível em: <https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/5260/1/Marina%20Gazire%20Lemos.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2022.

LINS, Beatriz Accioly. Caiu na rede: mulheres, tecnologias e direitos entre nudes e (possíveis) vazamentos. 2019. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-21022020-145523/pt-br.php>. Acesso em: 14 de nov. de 2021.

LOPES, Gills Vilar. **RELAÇÕES INTERNACIONAIS CIBERNÉTICAS (CiberRI): O Impacto dos Estudos Estratégicos sobre o Ciberespaço nas Relações Internacionais**. Montevideo, 2017. Disponível em: <http://www.congresoalacip2017.org/archivo/downloadpublic2?q=YT0yOntzOjY6InBhcmFtcyI7czozNT0iYToxOntzOjEwOiJJRF9BUiFVSZPIjtzOjQ6IjMyMzAiO30iO3M6MT0iaCI7czozMjoiMjlmYmNkMDViYjk2NTFiNWRjMzI2OTRiMmUwZTViNzciO30%3D>. Acesso em: 2 nov. 2021.

LOPES, Gills Vilar. **Relações internacionais cibernéticas (CiberRI) : uma defesa acadêmica a partir dos estudos de segurança internacional**. 2016. Tese (Doutorado - Ciência Política) - Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/20723>. Acesso em: 2 nov. 2021.

LUFT, Luiza de Castro. **Parcerias para o empoderamento feminino: uma crítica aos relatórios anuais da ONU Mulheres (2010-2015)**. 2021. Disponível em: <http://200.144.93.16/handle/11600/61917>. Acesso em: 2 de jun. 2022

MANSO, GARCÍA A. **Cyborgs, mujeres y debates. El ciberfeminismo como teoría crítica**. Barataria. Revista Castellano-Manchega de Ciencias Sociales, p. 13-26, 2007. Disponível em: <https://revistabarataria.es/web/index.php/rb/article/view/202>. Acesso em: 20 nov. 2022.

MILLER, Daniel et al. **How the World Changed social media**. Longon UCL Press, 2016.

MONTE, Izadora Xavier. “O debate e os debates: abordagens feministas para as relações internacionais”. *Estudos Feministas*, 2013, Florianópolis. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100004>

NASCIMENTO, Marcos e Arruda, Silvani. **Cyberbullying: situação em que uma pessoa usa internet e aplicativos para telefones celulares para intimidar a outra**. In? *Currículo O Valente não é violento*. 2015, ONU Mulheres, Brasil. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/programasemdestaque/genero-na-escola/>

NYE JR, Joseph S. **The future of power**. New York: Public Affairs, 2011b. cap. 5.

ONU, **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**, 2015, Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel>. Acesso em: 18 fev 2022.

ONU MULHERES. **Cristo Redentor Elevador Lacerda e Palácio Buriti são iluminados de laranja no Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres**. 2017. Disponível

em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/cristo-redentor-elevador-lacerda-e-palacio-buriti-sao-iluminados-de-laranja-no-dia-internacional-pela-eliminacao-da-violencia-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 11 jul. 2022.

ONU MULHERES. Escolas – Ensino Médio: Inventário, Currículo E Planos De Aula, (S.d.). Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/programasemdestaque/genero-na-escola/>. Acesso em: 18 fev 2022.

ONU MULHERES. No Dia Laranja, ONU debate a violência cibernética contra meninas no contexto educacional, Chagas, Joana, 2017. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/no-dia-laranja-onu-debate-a-violencia-cibernetica-contra-meninas-no-contexto-educacional/>. Acesso dia 10 de fev. de 2021.

ONU MULHERES. Foto da integração do projeto Currículo O Valente não É Violento, na Escola Severino Vieira.2017. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/no-dia-laranja-onu-debate-a-violencia-cibernetica-contra-meninas-no-contexto-educacional/>. Acesso dia 10 de nov. de 2021.

Presidência da República. Gabinete de Segurança Institucional. Departamento de Segurança da Informação e Comunicações. Livro verde: segurança cibernética no Brasil / Gabinete de Segurança Institucional, Departamento de Segurança da Informação e Comunicações; organização Claudia Canongia e Raphael Mandarin Junior. – Brasília: GSIPR/SE/DSIC, 2010. Disponível em: https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2015/10/Livro_Verde_SEG_CIBER.pdf. Acesso em: 11 jan. 2022.

Pruchniewska, U. M. Working across difference in the digital era: riding the waves to feminist solidarity, *Feminist Media Studies*, 2016. Vol.16, No.4, p.737-741, Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14680777.2016.1190045> Acesso em: 11 jul. 2022.

RIBEIRO, Djamila. Lugar de fala: Feminismo plurais/ coordenação de Djamila Ribeiro. 1. ed. São Paulo: Sueli carneiro; Pólen, 2019. 112 p. v. 1. ISBN 978-85-98349-68-8.

SAFERNET, Indicadores da Central Nacional de Denúncias e Crimes Cibernéticos SaferNET, 2017. Disponível em: <https://indicadores.safernet.org.br/index.html>. Acesso 10 fev. de 2022

SAFERNET. O que fazemos. [S. l.], SD. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/o-que-fazemos>. Acesso em: 11 jul. 2022.

SHAH, N.; KUMAR, L. False Information on Web and Social Media: A Survey. 2018 Arxiv. Disponível em:<https://arxiv.org/pdf/1804.08559.pdf>. Acesso em 20 de nov. de 2021.

SCHLINDWEIN, A.F. Dos periódicos oitocentistas ao ciberfeminismo: a circulação das reivindicações feministas no Brasil. (2012). Universidade de Campinas. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/898445?guid=1638458368968&returnUrl=%2Fresultado%2Flistar%3Fguid%3D1638458368968%26quantidadePaginas%3D1%26codigoRegistro%3D898445%23898445&i=1>. Acesso em 12 nov. 2021.

SEGRAN, E. If WE Want Feminism to Have a Real Impact. Then Let's STOP Teaching So

Much Teory. 2014, New Republic. Disponível em: <http://newrepublic.com/article/118996/womens-studies-departments-are-failing-feminism>. Acesso em 12 nov. 2021.

TOGNETTA, L. R. P.; BOZZA, T. C. L. CYBERBULLYING: UM ESTUDO SOBRE A INCIDÊNCIA DO DESRESPEITO NO CIBERESPAÇO E SUAS RELAÇÕES COM AS REPRESENTAÇÕES QUE ADOLESCENTES TEM DE SI. Nuances: Estudos sobre Educação, Presidente Prudente, v. 23, n. 24, p. 162–178, 2012. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/1896>. Acesso em: 28 jul. 2022.

UN Women. In Focus 2017: Leave No One Behind - End Violence against Women and Girls (S.d.). Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en/news/in-focus/end-violence-against-women/2017>>. Acesso em: 1 fev. 2022.

UN Women. União Interparlamentar (2016). Sexismo, assédio e violência contra mulheres parlamentares, 2016, p. 3. Disponível em: <http://archive.ipu.org/pdf/publications/issuesbrief-e.pdf>. Acesso em: 8 fev. 2022.

UNICEF. Desafios do ensino médio no Brasil: para garantir o direito de aprender de adolescentes de 15 a 17 anos / [coordenação Mário Volpi, Maria de Saete Silva e Júlia Ribeiro]. – 1. ed. – Brasília, DF: Unicef, 2014. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/educacao>>. Acesso em: 6 fev. 2022.

UNIC/Pedro Andrade. Foto: O Cristo Redentor no Rio de Janeiro, Brasil, 2017. O Corcovado projeta luz laranja. Disponível em: <https://www.unwomen.org/en/news/stories/2017/11/news-orange-the-world--2017>, Acesso dia 10 de nov. de 2021.

VAGO, Natalia. A Violência Contra A Mulher Ressignificada Em Ambientes Cibernéticos: Uma Breve Análise Do Romance Mulheres Empilhadas, de Patrícia Melorevista Entreletras (Araguaína), V. 12, N. 1, 2021. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/entreletras/article/view/11554>. Acesso em: 12 fev. 2022.

VIEIRA, Vera de Fatima. Comunicação e feminismo: as possibilidades da era digital. 2017. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27152/tde-22052013-163040/pt-br.php> Acesso em: 6 fev. 2022.